



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 12/2012
Edital de Licitação nº 14/2012
Processo nº. 23332.000111/2012-10
Tipo de Licitação: **MENOR PREÇO POR ITEM**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Santa Inês, por meio do **Pregoeiro**, designado pela Portaria nº 864 de 24 de agosto de 2011 e sua equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que no dia **08/05/2012**, às 09h00min, horário de Brasília, no local indicado acima, realizará licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme disciplinado neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na legislação de regência, em especial na Lei Complementar 123 de 14/12/2006, Lei 8.666 de 21/06/1993, Lei 10.520 de 17/07/2002, no Decreto nº 5.450 de 31/05/2005, Lei 8.078/1990, Decreto 6.204/2007 e demais normas que dispõem sobre a matéria.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 08/05/2012
HORÁRIO: 09h00
LOCAL: www.comprasnet.gov.br

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente, não previsto neste Edital, que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida, mediante comunicação do Pregoeiro e aviso nos sítios www.comprasnet.gov.br e www.si.ifbaiano.edu.br, informando nova data e horário.

ANEXOS:

- I – Termo de Referência;**
- II – Modelo de Proposta;**
- III - Modelo de Declaração Proposta Independente;**
- IV – Minuta de Contrato;**

1 - DO OBJETO:

- 1.1 Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados para atender a demanda do Setor de Alimentação e Nutrição durante o ano letivo de 2012 no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Santa Inês, conforme discriminação contida no item 1.1 (DA ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL) do Termo de Referência (anexo I).
- 1.2 O presente objeto deste certame se enquadra no Decreto 3.555 de 08 de agosto de 2000, Anexo II, item 37, onde regulamenta o pregão, na forma eletrônica, bens e serviços comuns;
- 1.3 Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no sítio Comprasnet e as especificações técnicas constantes deste Edital, prevalecerão as últimas;
- 1.4 Quanto à qualidade dos gêneros alimentícios:
 - a) Os gêneros alimentícios, objeto deste pregão, deverão apresentar o controle de qualidade dos órgãos responsáveis pela inspeção, fabricação e acondicionamento de cada item.

2 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS

- 2.1.** Poderão participar deste Pregão **empresas** que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação previstos neste Edital, e cujo objeto social da empresa, expresso no estatuto ou contrato social, especifique ramo de atividade compatível com o objeto da licitação;
- 2.2.** O licitante deve estar **previamente credenciado** no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – **SICAF**, para que possa acessar o sistema, em licitações promovidas pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais – SIASG ou por aqueles que tenham celebrado termo de adesão ao sistema;
- 2.2.1.** O cadastramento no SICAF poderá ser providenciado pelo interessado e realizado em qualquer unidade de cadastramento dos Órgãos/Entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que integram o Sistema de Serviços Gerais – SISG;
- 2.3.** O licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital e seus Anexos;
- 2.3.1.** A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e à proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.
- 2.4. Não poderão participar deste Pregão empresas:**
- 2.4.1.** que se encontrem em processo de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação;
- 2.4.2.** que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Administração Pública, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;
- 2.4.3.** que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, quaisquer que sejam suas formas de constituição;
- 2.4.4.** que estejam em mora ou inadimplentes perante o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Santa Inês.
- 2.4.5.** estrangeiras que não funcionem no País.

3 – DO CREDENCIAMENTO:

- 3.1** O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico (Art. 3º, § 1º, do Decreto nº 5.450/2005), no sítio: www.comprasnet.gov.br.
- 3.2** Deverão ser previamente credenciados perante o provedor do Sistema Eletrônico a autoridade competente do órgão promotor da licitação, o Pregoeiro, os membros da Equipe de Apoio e os licitantes que participam do Pregão na forma Eletrônico. (Art. 3º, do Decreto nº 5.450/2005)
- 3.3** O credenciamento do licitante dependerá de registro atualizado no SICAF (Art. 3º, § 2º, do Decreto nº 5.450/2005).
- 3.4** O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão. (Art. 3º, § 6º, do Decreto nº 5.450/2005)
- 3.5** O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao IFBAIANO- CAMPUS SANTA INÊS, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros. (Art. 3º, § 5º, do Decreto nº 5.450/2005).

4 – DO ENVIO DA PROPOSTA:

- 4.1** A licitante responsabilizar-se-á formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao IF BAIANO – CAMPUS SANTA INÊS responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros. (Art. 13, Inciso III, do Decreto nº 5.450/2005).
- 4.2** Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão. (Art. 13, Inciso IV, do Decreto nº 5.450/2005).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS

4.3 Após a divulgação deste Edital no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, os licitantes deverão encaminhar as Propostas com a descrição do objeto ofertado e o preço com valores unitários e totais, até a data e hora marcadas para abertura da Sessão, ou seja, às 09h00m (*horário oficial de Brasília*), exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas (Art. 21, do Decreto nº 5.450/2005).

4.4 A participação neste Pregão Eletrônico dar-se-á pela utilização da senha privativa do licitante (Art. 21, § 1º, do Decreto nº 5.450/2005).

4.5 Para participação neste Pregão Eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (Art. 21, § 2º, do Decreto nº 5.450/2005).

4.6 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará a licitante às sanções previstas neste edital (Art. 21, § 3º, do Decreto nº 5.450/2005).

4.7 Até a abertura da Sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada (Art. 21, § 4º, do Decreto nº 5.450/2005).

4.8 A Proposta contendo as especificações detalhadas do objeto ofertado deverá ser formulada e apresentada pela Pessoa detentora do menor lance, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir do encerramento da etapa de lances, com o preço unitário e total atualizados em conformidade com os lances eventualmente ofertados. A comprovação dar-se-á mediante envio imediato da documentação para o **Fax n.º (073) 3536-1212**, com posterior encaminhamento do original (via sedex) ou cópia autenticada no prazo estabelecido acima, devendo constar:

4.8.1 Prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;

4.8.2 Preço unitário e total, de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o Art. 43, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93, em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (R\$), considerando os serviços constantes do **Anexo I** deste Edital.

4.8.4 Estão incluídos no preço todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com mão-de-obra, impostos, taxas, transporte, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução dos serviços objeto desta Licitação;

4.9 Deverão conter o nome do banco, o código da agência e o nº da conta corrente da Empresa ou pessoal física para efeito de pagamento.

4.10 A apresentação da proposta implicará plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

4.11 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades insanáveis.

5 - DA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

5.1 A partir das 09h00m (*horário oficial de Brasília*) do dia **08/05/2012**, e em conformidade com o subitem 4.3 deste Edital, terá início a Sessão Pública do **Pregão Eletrônico nº 12/2012**, com a divulgação das Propostas de Preços recebidas e início da etapa de lances, conforme Edital e de acordo com o Decreto nº 5.450/05, publicado no DOU de 31 de maio de 2005.

6 – DA FORMULAÇÃO DOS LANCES:

6.1 Classificadas as propostas, o Pregoeiro dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico. (Art. 24, do Decreto nº 5.450/2005).

6.2 Observado o horário fixado para a formulação de lance e as regras de sua aceitação, a licitante será imediatamente informada do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.3 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da Sessão e as regras estabelecidas neste Edital. (§ 2º, do Art. 24, do Decreto nº 5.450/2005)

6.4 O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo Sistema. (§ 3º, do Art. 24, do Decreto nº 5.450/2005)

6.5 Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro. (§ 4º, do Art. 24, do Decreto nº 5.450/2005)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS

- 6.6** Durante a Sessão Pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante. (§ 5º, do Art. 24, do Decreto nº 5.450/2005)
- 6.7** A etapa de lances da Sessão Pública será encerrada por decisão do Pregoeiro. (§ 6º, do Art. 24, do Decreto nº 5.450/2005)
- 6.8** O Sistema Eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances. (§ 7º, do Art. 24, do Decreto nº 5.450/2005)
- 6.9** Após o encerramento da etapa de lances da Sessão Pública, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo Sistema Eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital. (§ 8º, do Art. 24, do Decreto nº 5.450/2005)
- 6.10** A negociação será realizada por meio do Sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes. (§ 9º, do Art. 24, do Decreto nº 5.450/2005)
- 6.11** No caso de desconexão do Pregoeiro, no decorrer da etapa de lances, se o Sistema Eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados. (§ 10º, do Art. 24, do Decreto nº 5.450/2005)
- 6.12** Quando a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a Sessão do Pregão na forma Eletrônica será suspensa e reiniciada somente após comunicação aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação. (§ 11º, do Art. 24, do Decreto nº 5.450/2005)
- 6.13** Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para contratação e verificará a habilitação do licitante conforme disposições deste Edital. (Art. 25, do Decreto nº 5.450/2005)
- 6.14** Encerrada a etapa de lances da Sessão Pública, a licitante detentora da melhor oferta deverá comprovar a situação de regularidade, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, podendo esta comprovação se dar mediante encaminhamento imediato da documentação através do **Fax (073) 3536-1212**, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticado observado o prazo acima estabelecido.
- 6.13.1** Os documentos a serem apresentados para cumprimento desta exigência serão os relacionados no item 8 deste Edital.

7 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

- 7.1** O Pregoeiro efetuará o julgamento da proposta, decidindo sobre aceitação dos preços obtidos.
- 7.1.1** O julgamento será realizado pelo menor valor da proposta, sendo aceita somente duas casas decimais, com o valor unitário exato (sem dízimas).
- 7.2** Analisada a proposta e a aceitabilidade dos preços, o Pregoeiro divulgará o resultado de julgamento da proposta.
- 7.3** Se a proposta não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.
- 7.3.1** Ocorrendo à situação a que se refere o subitem 7.3, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.
- 7.4** As propostas deverão atender as especificações do Termo de Referência, Anexo I do Edital.
- 7.5** **Havendo divergências entre as especificações lançadas no compasnet e as descritas no Termo de Referência, Anexo I do Edital, prevalecerão as especificações do Termo de Referência.**
- 7.6** De acordo com o artigo 44, §1º, da Lei Complementar 123/2006 *será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS

8 – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA/DOCUMENTAÇÃO

8.1. A proposta ajustada ao lance final do licitante vencedor e os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF, inclusive quando houver necessidade de envio de anexos, deverão ser remetidos para o **fax nº (73) 3536-1212**, ou para o endereço eletrônico **ccompras@si.ifbaiano.edu.br**, no prazo de **60 (sessenta) minutos**, contados do encerramento da etapa de lances;

8.1.1. Será de **3 (três) dias úteis o prazo para entrega do original da PROPOSTA (subitem 8.3), originais ou cópias autenticadas de toda a documentação para a HABILITAÇÃO (conforme indicado no subitem 8.7) ao IF Baiano – Campus Santa Inês, situada no Km 2,5 BR 420 – Rodovia Santa Inês-Ubaíra, Santa Inês/BA, CEP: 45320-000, contados do encerramento da licitação, em envelope com a seguinte identificação:**

Remetente:

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:

CNPJ DO PROPONENTE:

Endereço:

Cidade/UF - CEP:

Destinatário:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Santa Inês.

Coordenação de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2012

Endereço: Km 2,5 - BR 420 – Rodovia Santa Inês - Ubaíra

Santa Inês – BA - CEP: 45320-000

8.2. O licitante deverá responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao IF Baiano – Campus Santa Inês responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros (art. 13, III do Decreto 5.450/2005);

8.3. A Proposta de Preços deverá obedecer às seguintes **condições:**

8.3.1. Ser apresentada em 01 (uma) via sem emendas, rasuras ou entrelinhas, preferencialmente em papel timbrado do proponente e redigida com clareza, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sendo firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;

8.3.2. Conter a identificação do licitante indicando a Razão Social, CNPJ, Inscrição Estadual e Municipal, endereço, cidade, estado, CEP, telefone, fax, nome do preposto, RG, CPF, endereço, telefone, fax, e-mail, nome do banco, número da agência e número da conta corrente, fazendo menção ao número do presente Edital;

8.3.3. Descrever de forma clara o objeto a que se refere a proposta, bem como as demais especificações que bem indiquem o item, de acordo com a descrição constante neste edital e seus anexos;

8.3.4. Conter o valor total do item, em algarismos arábicos e por extenso, em conformidade com o último lance dado pelo qual o licitante se propõe a fornecer o objeto deste Pregão, contendo **declaração expressa** de que nos preços cotados estão incluídos: frete, seguro, tributos, encargos e todas as demais despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o item ofertado, nada mais sendo lícito pleitear a qualquer título;

8.3.5. Informar o **prazo de validade** da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias contados da data de abertura da Sessão Pública estabelecida no Preâmbulo deste Edital;

8.3.6. Garantir que a entrega integral dos itens licitados ocorrerá no prazo máximo de 10(dez) dias;

8.4. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos, pertencentes ou não ao quadro de pessoal do IF-Ba – Campus Santa Inês, para orientar e/ou subsidiar sua decisão;

8.5. Analisada a proposta de preços, o Pregoeiro efetivará a aceitação no sistema comprasnet, consagrando-se vencedora aquela que apresentar o **menor preço**, conforme modelo de proposta no **ANEXO II**;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS

8.6. Se a proposta não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital;

8.6.1. Ocorrendo a situação a que se refere o item anterior, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço;

8.6.2. Havendo aceitação da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro solicitará do respectivo licitante o encaminhamento dos documentos de habilitação.

8.7. Para fins de **HABILITAÇÃO**, o licitante deverá apresentar as **DOCUMENTAÇÕES** relativas a:

- a) habilitação jurídica;
- b) qualificação econômico-financeira;
- c) regularidade fiscal;
- d) atestado de capacidade técnica.

8.7.1. Relativos à Habilitação Jurídica:

8.7.1.1. Cédula de identidade do representante legal da empresa;

8.7.1.2. Registro comercial, no caso de empresa individual;

8.7.1.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;

8.7.1.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

8.7.1.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.7.2. Relativos à Regularidade Fiscal:

8.7.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ/MF**);

8.7.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativa ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.7.2.3. Prova de regularidade perante a Fazenda Federal: Certidão de Situação Regular de Tributos Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa da Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional; perante as Fazendas Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

8.7.2.4. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social: Certidão Negativa de Débito – **CND**, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – **INSS**;

8.7.2.5. Prova de regularidade relativa às Obrigações Trabalhistas: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

8.7.3.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**) e Certidão de Regularidade de Fornecedor – **CRF**, emitida pela Caixa Econômica Federal.

8.8. Os licitantes que tenham obtido habilitação parcial junto ao **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF**, na qualificação compatível com o objeto do presente certame, ficarão dispensados da apresentação dos documentos relativos à **habilitação jurídica, regularidade fiscal, e qualificação econômico-financeira, ficando, todavia, obrigados a apresentar a CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DA SEDE DA PESSOA JURÍDICA, com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da abertura da licitação quando a validade não constar no corpo do documento e atestado de capacidade técnica, emitida por entidades públicas ou privadas**.

8.9. Toda a documentação para a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte deverá ser apresentada mesmo que esta contenha alguma restrição;

8.9.1. Havendo restrição, será assegurado prazo de 2 (dois) dias úteis, prorrogáveis uma única vez por igual período, contados do momento em que o licitante for declarado o vencedor do certame, para a regularização da documentação e emissão das certidões negativas ou positivas com efeito negativa;

8.9.2. A não-regularização da documentação, no prazo aqui previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado ao Pregoeiro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS

convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou propor a revogação deste Pregão.

8.10. A empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país deverá apresentar também decreto de autorização ou o ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

8.11. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro considerará o proponente inabilitado, ressalvados os casos de tratamento diferenciado, previstos neste Edital (Decreto 6.204/2007);

8.12. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos requeridos neste Edital e seus Anexos;

8.13. A apresentação de declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação sujeitará o proponente às sanções previstas neste Edital, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que o ato ensejar.

8.14 O licitante vencedor deverá enviar documentação do titular da empresa, do seu sócio e/ou procurador, ou seja do responsável legal o qual irá assinar o contrato de fornecimento.

9 - DA HABILITAÇÃO:

9.1 A habilitação da licitante vencedora será verificada “on-line” no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, após a análise e julgamento da proposta, devendo ainda apresentar:

9.1.1 Declarações, observadas as penalidades cabíveis, de superveniência de fato impeditivo da habilitação e de Trabalho de Menor, de acordo com o modelo constante do Anexo II serão enviadas de forma virtual, ou seja, no momento da elaboração e envio de proposta.

9.1.2 O licitante vencedor deverá apresentar comprovação de Regularidade Fiscal junto ao INSS, Dívida Ativa da União, FGTS e Tributos Federais e Débitos Trabalhistas. No caso de Pessoa Física, deverá apresentar somente a comprovação de regularidade Fiscal de Dívida Ativa da União.

9.1.3 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, ou em cópia autenticada em Cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial ou em cópias simples, desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro;

9.1.4 Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos;

10 – DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

10.1 Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da Sessão Pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do Pregão, na forma Eletrônica (Art. 18, do Decreto nº 5.450/2005).

10.1.1 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo Setor responsável pela elaboração deste Edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas (§ 1º, do Art. 18, do Decreto nº 5.450/2005).

10.1.2 Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame (§ 2º, do Art. 18, do Decreto nº 5.450/2005).

10.1.3 Não serão aceitas petições de impugnação sem assinatura da licitante, enviadas por fax, e-mail ou similar.

11 – ESCLARECIMENTOS:

11.1 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este Processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da Sessão Pública,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS

exclusivamente por meio eletrônico via internet, pelo e-mail ccompras@si.ifbaiano.edu.br (Art. 19, do Decreto nº 5.450/2005)

12 – DOS RECURSOS:

12.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a Sessão Pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do Sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentar as razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentar contra-razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses (Art. 26, do Decreto nº 5.450/2005).

12.1.1 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do subitem acima, importará a decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor (§ 1º, do Art. 26, do Decreto nº 5.450/2005).

12.2 O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento (§ 2º, do Art. 26, do Decreto nº 5.450/2005).

12.3 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório (Art. 27, do Decreto nº 5.450/2005).

12.4 O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

12.5 Não serão conhecidos os recursos interpostos, sem manifestação prévia, em formulários próprios, no ato da Sessão Pública e, fora dos respectivos prazos legais, enviados via fax, bem como os que não contiverem a identificação ou assinatura.

12.6 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Sala da Comissão do Pregão, situada à Rodovia BR 420, Km 2,5, s/nº, Bairro Rural, Santa Inês-BA, CEP: 45320-000.

13 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

13.1 A adjudicação do objeto deste certame será viabilizada pelo Pregoeiro sempre que não houver recurso ou após sua apreciação, pela Autoridade Competente.

13.2 A homologação desta Licitação é de inteira responsabilidade da Autoridade Competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto à licitante vencedora, pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria Autoridade Competente.

14 – DA FISCALIZAÇÃO:

14.1 Nos termos do art. 67, § 1º, da Lei nº 8.666/93, o IF BAIANO – CAMPUS SANTA INÊS designará um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

14.1.1 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas ao seu gestor, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

14.2 Nos termos da Lei nº 8.666/93 constituirá documento de autorização para a execução dos serviços o Contrato assinado, acompanhado da Nota de Empenho.

14.3 O IF BAIANO – CAMPUS SANTA INÊS poderá rejeitar, no todo ou em parte, os materiais fornecidos, se estiverem em desacordo com o Contrato.

14.4 Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do Contrato, deverão ser prontamente atendidas pela Adjudicatária, sem ônus para o IF BAIANO – CAMPUS SANTA INÊS

15 - DO PAGAMENTO:

15.1 O objeto deste contrato será fornecido de forma fracionada pela contratada, na proporção definida e solicitada segundo a necessidade da Contratante, no prazo máximo de 10(dez) dias a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS

contar da data de notificação, sem qualquer acréscimo adicional, de natureza pecuniária, para o IF Baiano – Campus Santa Inês

15.2 O pagamento dos gêneros alimentícios, objeto deste Edital, será efetuado à medida da realização da entrega dos materiais, mediante emissão de ordem bancária para crédito em conta corrente, em até 10 dias do recebimento e ateste da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada da respectiva nota de empenho.

15.3 O IF Baiano, Campus Santa Inês reserva-se o direito de condicionar o pagamento à aprovação da qualidade do produto, observadas as condições estabelecidas no presente Edital.

15.4 A liberação do pagamento ficará condicionada à consulta prévia ao SICAF (via “on-line”), com resultado favorável.

15.5 Na hipótese de eventual atraso de pagamento da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada e desde que a pessoa contratada não tenha concorrido para tanto, o valor devido pelo IF – Baiano – Campus Santa Inês, poderá ser atualizado financeiramente (aplicado na fatura seguinte ao mês da ocorrência), obedecendo à legislação vigente.

15.6 No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão restituídos à adjudicatária para as correções necessárias, não respondendo o IF – Baiano – Campus - Santa Inês, por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

15.7 As despesas referentes à aquisição objeto, deste Pregão, correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da União previstos para o exercício de 2012.

a) Fonte de Recurso: **0000112**

c) Natureza de Despesa: **339030**

16- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

16.1 Conforme o disposto no Art. 28 do Decreto nº 5.450/2005, aquele que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração Pública, e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no Contrato e das demais cominações legais.

16.2 Além do previsto no subitem anterior, pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas, caso a Adjudicatária venha a incorrer em uma das situações previstas no Art. 78, Incisos I a XI da Lei nº 8.666/93, e, segundo a gravidade da falta cometida, aplicar as seguintes sanções:

a) Advertência (Inciso I, do Art. 87, da Lei nº 8.666/93);

b) Multa de até 30% (trinta por cento), do valor do Contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição pactuada (Inciso II, do Art. 87, da Lei nº 8.666/93) contrato recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias da comunicação oficial.

c) Multa de 50% (cinquenta por cento), do valor homologado para a empresa que apresentou melhor proposta do item ou itens no caso inexecução total do contrato recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias da comunicação oficial

c) Suspensão temporária de participar de licitação e contratar com o IF Baiano-Campus Santa Inês, pelo prazo de 02 (dois) anos (Inciso III, do Art. 87, da Lei nº 8.666/93);

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição (Inciso IV, do Art. 87, da Lei nº 8.666/93).

16.3 As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão também ser aplicadas concomitantemente com a da alínea "b", facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da data em que tomar ciência.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS

17 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

17.1 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente, não previsto neste Edital, que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida, mediante comunicação do Pregoeiro e aviso no sítio www.comprasnet.gov.br, informando nova data e horário.

17.2 Esta Licitação poderá ser revogada pela Autoridade Competente, em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, e deverá ser anulada por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, não gerando, nesse caso, para as licitantes, qualquer direito à indenização, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.

17.3 Qualquer modificação no presente Edital será divulgada pela mesma forma que se divulgou o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da proposta.

17.4 É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Competente, em qualquer fase da Licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

17.5 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.6 Após apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

17.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, vencendo-se os prazos somente em dias de expediente normal.

17.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da Sessão Pública de Pregão.

17.9 Para fins de aplicação da sanção administrativa constante do item 16 deste Edital, o lance é considerado proposta.

17.10 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

17.11 Quaisquer informações complementares sobre este Edital e seus Anexos poderão ser obtidas com a Equipe do Pregão, situada no endereço anteriormente mencionado, telefone (0XX73) 3536-1210 e fax (073) 3536/1212, no horário das 08h00min às 11h00minh e das 14h00min às 17h00minh (horários locais), e-mail: ccompras@si.ifbaiano.edu.br

17.12 O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem deste procedimento licitatório será o da Justiça Federal, Seção Judiciária da Bahia, Subseção de Jequié/Ba.

Santa Inês/Ba, de de 2012.

GILBERTO MUNIZ SANTOS
Pregoeiro/IF Baiano – Campus Santa Inês – BA.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados para atender a demanda do Setor de Alimentação e Nutrição durante o ano letivo de 2012.

1.1 DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Achocolatado em pó instantâneo , a base de cacau em pó, enriquecido com Actigen E . Embalagens devem estar intactas, acondicionadas em latas de 400g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Latas	400	R\$ 3,86	R\$ 1.545,33
02	Achocolatado líquido , tipo Nescau, pronto pra beber, com Actigen E , composto de leite reconstituído. Embalagens Tetra Pack individuais de 200 ml, reembaladas em caixa de papelão vedadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e DIPOA e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Un	10.000	R\$ 1,20	R\$ 11.966,67
03	Açúcar - obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto cor, cheiro e sabor	Fardo	200	R\$ 62,50	R\$ 12.500,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS

	próprio, com teor de sacarose mínimo de 98,5%, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas e de enxofre, acondicionado em pacote de 01 kg e embalagem secundária plástica resistente com peso líquido de 30 kg fardo, para aplicação em restaurante escolar. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.				
04	Adoçante, em pó, tipo FINN , a base de Aspartame , em sachês de 0,8g, caixa com 1000 unidades. A caixa deve conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Prazo de validade mínimo de 1 ano a partir da data de entrega. OBS.: Cada sache deve apresentar a identificação do produto como nome, peso e data de validade.	Cx	10	R\$ 99,97	R\$ 999,67
05	Amido de milho , tipo maisena, em embalagens de 1kg, que deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	Kg	100	R\$ 6,63	R\$ 663,33
06	Arroz parboilizado , tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas e larvas, acondicionado em pacote de 01 kg e embalagem secundária	Fardo	180	R\$ 60,90	R\$ 10.962,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS

	plástica resistente com peso líquido de 30kg.Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.				
07	Arroz polido , tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas e larvas, acondicionado em pacote de 01 kg e embalagem secundária plástica resistente com peso líquido de 30kg.Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Fardo	20	R\$ 60,30	R\$ 1.206,00
08	Azeite de dendê , em embalagens de 1 litro. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Litro	30	R\$ 6,93	R\$ 208,00
09	Azeite de oliva extra virgem com acidez máxima de 0,8% (em ácido oleico) - para temperar alimentos; embalagem com 500 ml.Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Garrafas	150	R\$ 13,03	R\$ 1.954,50
10	Azeitona verde , em conserva inteira sem caroço, em conserva, preparada com os frutos curados na variedade preta, imersos em salmoura de concentração apropriada, em recipientes herméticos, coloração uniformes submetidos ao processo tecnológico adequado, atendendo as condições gerais do código sanitário de	Pote	400	R\$ 8,01	R\$ 3.205,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS

	alimentos. Acondicionada em embalagem com 500 g devendo ser considerado como peso líquido do produto drenado. Produto, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo indicando claramente o peso líquido do produto drenado, o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, informação nutricionais, número do registro no órgão competente e demais dado conforme legislação vigente, reembalado de acordo com a praxe comercial. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir data de entrega.				
11	Bacon , industrializado, de 1ª qualidade. O produto deve apresentar as características normais de conservação, estando isento de sujidades de qualquer natureza, parasitas e bolores. Acondicionado em embalagens plásticas que devem apresentar rótulo com as devidas especificações do produto. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	Kg	180	R\$ 11,70	R\$ 2.106,00
12	Barra de cereal , integral, sabor avelã, castanha e chocolate , embalagens de 75g, contendo 3 unidades de 25 g. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6	Cx	2.000	R\$ 3,40	R\$ 6.793,33



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS

	meses a partir da data de entrega.				
13	Barra de cereal , integral, sabor banana e aveia , embalagens de 75g, contendo 3 unidades de 25 g. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Cx	2.000	R\$ 3,49	R\$ 6.980,00
14	Barra de cereal , integral, sabor brigadeiro , embalagens de 75g, contendo 3 unidades de 25 g. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Cx	2.000	R\$ 3,40	R\$ 6.793,33
15	Barra de cereal , integral, sabor morango com iogurte , embalagens de 75g, contendo 3 unidades de 25 g. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Cx	1.500	R\$ 4,06	R\$ 6.095,00
16	Biscoito à base de cereais com gotas de cacau e mel , tipo belvita, sabor mel e cacau, em embalagem individual de 30g. . As embalagens devem	Unidades	5.000	R\$ 1,08	R\$ 5.416,67



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS

	conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.				
17	Biscoito à base de cereais com leite e com grãos de aveia , tipo belvita, sabor leite e aveia, em embalagem individual de 30g. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Unidades	4.000	R\$ 1,05	R\$ 4.200,00
18	Biscoito com sal - tipo salt cracker , composição básica aromatizado artificialmente, farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, sal, com extrato de malte e fermento biológico, acondicionado em pacote com 360 gramas com sub embalagens internas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega	Pacotes	500	R\$ 3,33	R\$ 1.666,67
19	Biscoito doce amanteigado , sabores e formatações diversas, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e	kg	300	R\$ 8,57	R\$ 2.570,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS

	outras substâncias permitidas, acondicionado em saco plástico impermeável, fechado, reembalado em caixa de papel vedada, com 400 gramas com sub embalagens internas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.				
20	Biscoito doce, ao leite, sem recheio, tipo passatempo – composição básica farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagem fechada, impermeável de 225g, contendo 6 unidades de 37,5g, reembaladas em caixa de papel vedada. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Pacotes	3000	R\$ 2,39	R\$ 7.180,00
21	Biscoito doce, tipo cookie, sabor chocolate com gotas de chocolate , em embalagem individual de 38g. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de	Unidades	5.000	R\$ 1,23	R\$ 6.166,67



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS

	produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.				
22	Biscoito doce, tipo maisena , diversas formatações, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em saco plástico impermeável, fechado, reembalado em caixa de papel vedada, com 400 gramas com sub embalagens internas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	kg	250	R\$ 8,16	R\$ 2.039,17
23	Biscoito doce, tipo maxi cookie, sabor baunilha com gotas de chocolate , em embalagem individual de 38g. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Unidades	3.500	R\$ 1,13	R\$ 3.966,67
24	Biscoito recheado – sabor chocolate , composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em saco plástico impermeável, fechado, reembalado em caixa de papel vedada, cx 40 X 65 g com sub	cx	130	R\$ 31,33	R\$ 4.073,33



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS

	embalagens internas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.				
25	Biscoito salgado, redondo c/ recheio sabor pizza — composição básica farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagens impermeáveis com 08 unidades de 25 g, fechadas e reembaladas em caixa de papel vedada. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Pacotes	500	R\$ 4,33	R\$ 2.165,00
26	Biscoito salgado, tipo club social c/ recheio, sabor misto quente — composição básica farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, acondicionado em embalagens (pacote) impermeáveis com 04 unidades de 26 g, fechadas e reembaladas em caixa de papel vedada. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade	pacote	1.000	R\$ 2,34	R\$ 2.340,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS

	de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.				
27	Biscoito salgado, tipo club social c/ recheio, sabor queijo e tomate seco – composição básica farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, acondicionado em embalagens (pacote) impermeáveis com 04 unidades de 26 g, fechadas e reembaladas em caixa de papel vedada. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	pacote	1.000	R\$ 2,49	R\$ 2.490,00
28	Biscoito salgado, tipo club social, sabor original – composição básica farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagens impermeáveis, com 6 de 162g, fechadas, reembaladas em caixa de papel vedada. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Pacotes	1.000	R\$ 2,55	R\$ 2.550,00
29	Biscoito salgado, tipo club social, sabor pão na chapa – composição básica farinha de	Pacotes	1.000	R\$ 2,55	R\$ 2.550,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS

	trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagens impermeáveis de 162g, fechadas, reembaladas em caixa de papel vedada. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.				
30	Biscoito salgado, tipo club social, sabor queijo , composição básica farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagens impermeáveis de 162g, fechadas, reembaladas em caixa de papel vedada. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Pacote	1.000	R\$ 2,55	R\$ 2.550,00
31	Biscoito, tipo barrinha maxi chocco chocolate, com recheio e cobertura de chocolate , em embalagens individuais de aproximadamente de 30g, em caixa com 5 unidades. As embalagens devem conter	cx	2.000	R\$ 2,63	R\$ 5.250,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS

	externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.				
32	Biscoito, tipo barrinha maxi chocco goiabinha, com recheio e cobertura de chocolate , em embalagens individuais de aproximadamente de 30g, em caixa com 5 unidades. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Cx	1.000	R\$ 3,63	R\$ 3.630,00
33	Biscoito, tipo barrinha maxi chocolate, com recheio sabor chocolate , em embalagens individuais de aproximadamente de 30g, em caixa com 5 unidades. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Cx	1.250	R\$ 3,63	R\$ 4.531,25
34	Biscoito, tipo barrinha maxi goiabinha com recheio sabor goiaba , em embalagens individuais de aproximadamente de 30g, em caixa com 5 unidades. As	Cx	400	R\$ 3,63	R\$ 1.450,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS

	embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.				
35	Bolinho, tipo pronto para o consumo, sabor baunilha com recheio de chocolate , acondicionado em embalagem individual de 40g, fechadas, reembaladas em caixa de papel vedada com 4 unidades. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Unidades	6000	R\$ 0,96	R\$ 5.780,00
36	Bolinho, tipo pronto para o consumo, sabor baunilha com recheio de morango , acondicionado em embalagem individual de 40g, fechadas, reembaladas em caixa de papel vedada com 4 unidades. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Unidades	6000	R\$ 0,96	R\$ 5.780,00
37	Bolinho, tipo pronto para o consumo, sabor chocolate com recheio de chocolate , acondicionado em embalagem	Unidades	6000	R\$ 0,96	R\$ 5.780,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS

	individual de 40g, fechadas, reembaladas em caixa de papel vedada com 4 unidades. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.				
38	Café - em pó homogêneo, torrado e moído, aroma e sabor característicos de café, tipo forte, apresentação moído, fardo com 20 pacotes. Tipo embalagem á vácuo em pacote de 250 gramas, com data de fabricação máxima de 2 meses anteriores à data de entrega. De primeira qualidade, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, selo de pureza da associação brasileira da indústria do café – ABIC. O produto deverá ter registro no ministério da saúde e atender a portaria 451/97 do ministério da saúde e a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - CNNPA. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Kg	350	R\$ 12,83	R\$ 4.489,33
39	Carne bovina , industrializada	Kg	4.800	R\$ 19,17	R\$ 92.000,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS

	de 1ª para bife, tipo coxão mole , apresentação congelado, Temperatura de entrega -18°C. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir data de entrega.				
40	Carne bovina , tipo hamburguer , material carne bovina, tipo temperado, apresentação congelado, características adicionais sem proteína de soja, pesando aproximadamente 100g por unidade, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, livre de sujidades, larvas e parasitas, embalado em camadas interfolhadas, acondicionado em caixa papelão reforçada, rótulo contendo, data fab/ val/ peso, carimbo do SIF. Temperatura de entrega – 18°C. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	kg	400	R\$ 13,80	R\$ 5.520,00
41	Carne de boi industrializada de 1ª qualidade, tipo fígado , apresentação congelado, Temperatura de entrega - 18°C. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir data de entrega.	Kg	600	R\$ 8,77	R\$ 5.260,00
42	Carne de boi industrializada de 1ª tipo paulista , apresentação congelado. Temperatura de entrega -18°C. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir data de entrega.	Kg	4.800	R\$ 16,47	R\$ 79.040,00
43	Carne de charque , tipo coxão mole , de 1ª qualidade, resfriada – fardo 30 Kg	Kg	1.000	R\$ 15,10	R\$ 15.100,00
44	Carne de frango , tipo coxa e sobre coxa , congelado características adicionais do congelado, temperatura de	Kg	6.500	R\$ 5,73	R\$ 37.266,67



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS

	entrega – 18°C.Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir data de entrega.				
45	Carne frango, tipo peito com osso , características adicionais congelado, temperatura de entrega – 18°C.Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir data de entrega.	kg	1.500	R\$ 6,08	R\$ 9.125,00
46	Carne frango, tipo peito filé , congelada acondicionadas em embalagens de 1kg. Temperatura de entrega – 18°C.Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir data de entrega.	Kg	4.000	R\$ 8,92	R\$ 35.666,67
47	Catchup - composto a base de polpa e suco de tomate, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, admitindo no mínimo 35% de resíduos secos, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, acondicionado em embalagem tetrapak com 200g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Caixa com 12 embalagens de 200g.Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Cx	250	R\$ 40,13	R\$ 10.033,33
48	Chocolate granulado , feito de cacau, em embalagens de 200g. A embalagem deverá	Kg	10	R\$ 18,75	R\$ 187,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS

	conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.				
49	Coco ralado , sem açúcar, a base de polpa de coco desidratado. A embalagem deverá estar íntegra e conter todas as informações de acordo as especificações técnicas da ANVISA. Embalagens com 1kg. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Kg	180	R\$ 21,90	R\$ 3.942,00
50	Creme de leite pasteurizado – 100% de origem animal, embalado em latas limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, não estufadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em lata, pesando 300 gramas. Apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e dipoa e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de	Cx.	50	R\$ 125,63	R\$ 6.281,33



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS

	produtos de origem animal. Caixa com 48 unidades. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.				
51	Doce de leite para corte, que apresente as características sensoriais típicas do produto em bom estado de conservação. Apresentação em embalagens de 500g isentas de qualquer tipo de sujidade. Validade mínima de 01 (um) ano.	Kg	200	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00
52	Doce industrializado, à base de amendoim, tipo pé de moleque , acondicionado em embalagens individuais	Unidades	1.000	R\$ 0,28	R\$ 275,00
53	Ervilha verde em conserva - simples, inteira, imersa em líquido, tamanho e coloração uniformes, produto preparado com as ervilhas previamente debulhadas, envasadas, reidratadas ou pré-cozidas, imersas em líquido de cobertura apropriados, submetidas a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechadas nos recipientes utilizados, a fim de evitar sua alteração. Acondicionada em lata com 2 kg drenados, sendo considerado como peso líquido o produto drenado. Estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso. Sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação não devem estar amassados; enferrujados e estufados; não devem conter perfurações; principalmente nas costuras; não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre,	Lata	200	R\$ 8,83	R\$ 1.766,67



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS

	quando abertos; não devem apresentar manchas escuras e ferrugem, na parte interna; atender as exigências do ministério da agricultura e dipoa e regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem vegetal. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.				
54	Extrato de tomate - deve estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso. Sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação. As latas não devem estar amassadas; enferrujados e estufados; não devem conter perfurações; principalmente nas costuras; não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não devem apresentar manchas claras ou escuras e ferrugem, na parte interna. Embalado em lata de 500 g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Lata	3.000	R\$ 2,03	R\$ 6.080,00
55	Farinha de mandioca - torrada, seca, fina, tipo 01, branca e amarela, isenta de sujidades, parasitos e larvas, com aspecto, odor, e sabor próprios, acondicionado em pacote de 01 kg, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e embalagem secundária plástica resistente com peso líquido de 30kg, fabricado na Bahia.	kg	1500	R\$ 2,30	R\$ 3.450,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS

56	Farinha de tapioca , em embalagens de 500g, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima 6 (seis) meses a partir da data de fabricação. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir data de entrega.	Kg	60	R\$ 9,88	R\$ 592,80
57	Farinha de trigo especial para panificação , acondicionada em embalagem transparente, limpa, não violada e resistente. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega do produto, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. saco de 50 kg.	Saco	120	R\$ 92,67	R\$ 11.120,00
58	Mistura de Farinha de Trigo, Leite em pó Integral, açúcar, sal, vitaminas, sais minerais e aromatizantes tipo farinha láctea, 400g.	Lata	300	R\$ 8,46	R\$ 2.537,00
59	Farinha para mingau , tipo cremogema, diversos sabores, em embalagens de 500 g, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Prazo	Kg	50	R\$ 9,25	R\$ 462,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS

	de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.				
60	Fécula de mandioca , em embalagens de 1 kg, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá estar isento de sujidades e/ou parasitas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Kg	30	R\$ 3,00	R\$ 90,00
61	Feijão branco , tipo I, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com a umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Acondicionado em pacote de 500g. Embalagem secundária plástica resistente ao peso. Com registro do ministério da agricultura. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	Un	400	R\$ 3,77	R\$ 1.506,67
62	Feijão carioca , tipo 01, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies, acondicionado em pacote de 01 kg e embalagem secundária plástica resistente com peso líquido de 30kg, com registro do ministério da agricultura. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	Kg	3.000	R\$ 4,29	R\$ 12.860,00
63	Feijão preto , tipo 01, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de	Kg	720	R\$ 3,99	R\$ 2.875,20



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS

	outras espécies, acondicionado em pacote de 01 kg e embalagem secundária plástica resistente com peso líquido de 30kg, com registro do ministério da agricultura. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.				
64	Feijão, tipo fradinho , tipo 01, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies, acondicionado em pacote de 01 kg e embalagem secundária plástica resistente com peso líquido de 30kg, com registro do ministério da agricultura. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	Kg	1.000	R\$ 4,66	R\$ 4.660,00
65	Fermento instantâneo para massa doce – produto deve se apresentar bom estado de conservação, com ausência de qualquer característica que não seja inerente ao produto. Embalagens íntegras e livres de sujidades, cx 10 Kg. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	Cx	08	R\$ 175,33	R\$ 1.402,67
66	Fermento químico – produto deve se apresentar bom estado de conservação, com ausência de qualquer característica que não seja inerente ao produto. Embalagens íntegras e livres de sujidades, cx2 Kg. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	kg	16	R\$ 24,00	R\$ 384,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS

67	Fubá em flocos, tipo flocão , pré cozido tradicional - obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de milho, sadios, limpos, germinados, pré cozido e seco por processo adequado, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades, fermentações ou ranço, embalado em saco de papel impermeável, reembalado em papel com 500 gramas.	Pacotes	400	R\$ 1,70	R\$ 680,00
68	Fubá , aplicação culinária em geral, aspecto físico pó, cor amarela, matéria-prima milho. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	Kg	20	R\$ 1,35	R\$ 27,00
69	Goiabada , tipo cascão, com características sensoriais típicas do produto em bom estado de conservação. A apresentação deve ser em embalagens de 600g, íntegras, livres de sujidades e validade mínima de 1 (um) ano.	Un	500	R\$ 4,65	R\$ 2.325,00
70	Grão de bico , de 1ª qualidade, nova, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de	Fardo	10	R\$ 106,00	R\$ 1.060,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS

	material terroso, sujidades e mistura de outras espécies, acondicionado em pacote de 01 kg e embalagem secundária plástica resistente com peso líquido de 10kg, com registro do ministério da agricultura. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.				
71	logurte- bebida láctea, com polpa de fruta, em sabores diversos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Embalagem de 150 ml. Prazo de validade de no mínimo 45 dias a partir da entrega do produto.	Un	6.000	R\$ 1,41	R\$ 8.480,00
72	Leite condensado- produzido com leite integral, açúcar e lactose, acondicionado em embalagem de 395 g, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	Lata	250	R\$ 2,73	R\$ 681,67
73	Leite de coco –500 ml Leite de coco - leite de coco natural integral concentrado isento de sujidades, parasitas, larvas, com aspecto cor, cheiro e	cx	40	R\$ 51,22	R\$ 2.048,93



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS

	sabor próprios. Acondicionado em vidros apropriados com 500 ml, embalados em caixas de papelão limpas, integradas e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Caixa com 12 de 500ml. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.				
74	Leite de vaca em pó integral instantâneo , apresentação acondicionado em lata de 400 g. A lata deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado.	Latas	500	R\$ 9,00	R\$ 4.500,00
75	Leite de vaca, tipo UHT, integral. Leite Longa Vida Integral Tetrapak, caixas de 1000ml. A embalagem deverá conter externamente os dados	L	6.000	R\$ 2,84	R\$ 17.020,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS

	de identificação, procedência, informação nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e o número de registro no Ministério da Agricultura/ SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega.				
76	Lentilha , de 1ª qualidade, nova, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies, acondicionado em pacote de 01 kg e embalagem secundária plástica resistente com peso líquido de 30kg, com registro do ministério da agricultura. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	Kg	60	R\$ 16,58	R\$ 994,80
77	Lingüiça calabresa, tipo toscana de frango , ingredientes carne de frango, empacotada à vácuo em embalagem plástica de 3kg. Com certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	Kg	300	R\$ 10,23	R\$ 3.070,00
78	Lingüiça calabresa, tipo toscana mista , ingredientes carne suína e frango, empacotada à vácuo em	Kg	300	R\$ 10,10	R\$ 3.030,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS

	embalagem plástica de 3kg. Com certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.				
79	Lingüiça mista , tipo josefina, defumada, empacotada à vácuo em embalagem plástica de 3kg. Com certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	Kg	200	R\$ 9,66	R\$ 1.932,00
80	Lingüiça, tipo defumada , ingredientes carne suína, empacotada à vácuo em embalagem plástica de 5kg ou 10 kg tipo sadia. Certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	Kg	300	R\$ 10,05	R\$ 3.015,00
81	Maionese , tipo tradicional - composto a base de ovos pasteurizados, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Embalagens, tipo bisnaga de 200g. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da	Un	500	R\$ 1,56	R\$ 781,67



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS

	entrega do produto.				
82	Margarina vegetal - com sal, composto de 80% de lipídios, obtida da emulsão de gorduras e óleos alimentares vegetais, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em balde plástico com 15 kg. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	Balde	90	R\$ 70,17	R\$ 6.315,00
83	Massa alimentícia - tipo seca para macarronada, formato espaguete , de sêmola com ovos, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico. Embalagem com 500 gramas – fardo 10 Kg. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	Fardo	70	R\$ 37,00	R\$ 2.590,00
84	Massa alimentícia - tipo seca pré-cozida, formato lasanha , cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, água e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico com 500 gramas. Fardo de 10 kg. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	Fardo	35	R\$ 62,00	R\$ 2.170,00
85	Massa alimentícia - tipo seca	Fardo	50	R\$ 37,33	R\$ 1.866,67



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS

	pré-cozida, formato parafuso , sêmola com ovos, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, água e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico com 500 gramas. Fardo de 10 kg. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.				
86	Massa para sopa com sêmola e ovos, tipo “ave maria”. Apresentação em embalagens de 500g, que devem apresentar externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	Pacotes	250	R\$ 1,80	R\$ 450,00
87	Massa pronta para bolo, sabor abacaxi . Apresentação em embalagens de 450g, que devem conter a parte externa os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. A embalagem deve estar íntegra e livre de qualquer sujidade. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega.	pct	200	R\$ 2,22	R\$ 443,33
88	Massa pronta para bolo, sabor baunilha . Apresentação em embalagens de 450g, que devem conter a parte externa	Pct	200	R\$ 2,22	R\$ 443,33



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS

	os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. A embalagem deve estar íntegra e livre de qualquer sujidade. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega.				
89	Massa pronta para bolo, sabor chocolate. Apresentação em embalagens de 450g, que devem conter a parte externa os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. A embalagem deve estar íntegra e livre de qualquer sujidade. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega.	Pct	200	R\$ 2,35	R\$ 470,00
90	Milho branco , triturado, para mungunzá, tipo 1. Apresentação em embalagens de 500g, que deve constar externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. O produto não deve apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Kg	50	R\$ 5,20	R\$ 260,00
91	Milho verde em conserva - simples grãos inteiros, imerso em líquido de cobertura, tamanho e coloração uniformes. Produto preparado	Lata	300	R\$ 9,72	R\$ 2.915,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS

	<p>com grãos de milho previamente debulhados, envasados e cozidos ou pré-cozidos, imersos em líquido de cobertura apropriada, submetidos a processo tecnológico adequado, antes ou depois de hermeticamente fechados nos recipientes utilizados a fim de evitar sua alteração. Acondicionado em latas de 3kg, devendo ser considerado como peso líquido, o produto drenado. Estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso, sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação não devem estar amassados; enferrujados e estufados; não devem conter perfurações; principalmente nas costuras; não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não devem apresentar manchas escuras e ferrugem, na parte interna; atender as exigências do ministério da agricultura e Dipoa e regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem vegetal. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.</p>				
92	<p>Molho de soja, tipo shoyo, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet com 900 ml. Íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente, limpo. A embalagem deverá conter</p>	Uni	100	R\$ 8,88	R\$ 887,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS

	externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.				
93	Molho inglês , com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet com 900 ml. Íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente, limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	unid	60	R\$ 8,29	R\$ 497,40
94	Molho pronto, tipo mostarda , composto a base de mostarda, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, admitindo no mínimo 35% de resíduos secos, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de	Un	150	R\$ 3,65	R\$ 547,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS

	conservação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Embalagens, tipo bisnaga de 200g. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.				
95	Óleo comestível – extraído da soja por processo de refinamento, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, acondicionado em frasco plástico com 900 ml, de características de coloração clara, obedecendo a requisitos de qualidade, odor, sabor e isento de impurezas. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	Lata	1.200	R\$ 3,76	R\$ 4.512,00
96	Passa sem semente – o produto obtido do processamento das partes comestíveis de frutas por processos tecnológicos adequados, com frutas maduras, sãs e limpas, isenta de matéria terrosa, de parasitos e detritos animais e vegetais. Não deverá conter substâncias estranhas à sua composição normal, exceto as previstas na norma. com cor própria, cheiro e sabor característicos. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. Acondicionada em embalagem plástica de 100g, transparente,	kg	30	R\$ 17,80	R\$ 534,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS

	fechada, reembalada em caixa de papel vedada, com 10 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações conforme dados das disposições da legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.				
97	Peixe, espécie dourado, apresentação posta congelado, temperatura de -18°C. Características extras: sem vísceras, sem manchas, parasitas ou fungos. Acondicionado em saco plástico embalagem de 1 Kg transparente atóxico, embalado em caixa de papelão. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	Kg	700	R\$ 17,40	R\$ 12.180,00
98	Peixe, tipo filé, espécie pescada branca , congelado, temperatura de -18°C. Características extras: sem vísceras, sem pele, sem manchas, parasitas ou fungos, acondicionados em saco plástico transparente, atóxico, embalado em caixa de papelão. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. Embalagem 01 Kg.	kg	1.500	R\$ 13,19	R\$ 19.785,00
99	Pó para gelatina sabor morango. As embalagens individuais devem estar em bom estado de conservação e	Cx	50	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS

	livre de sujidades e reembaladas por caixa de papelão íntegra. Caixas com 36 unidades de 35 g. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.				
100	Pó para gelatina sabor uva. As embalagens individuais devem estar em bom estado de conservação e livre de sujidades e reembaladas por caixa de papelão íntegra. Caixas com 36 unidades de 35 g. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	Cx	50	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00
101	Presunto cozido , sem capa de gordura, de primeira qualidade. A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 120 dias a	Kg	350	R\$ 14,20	R\$ 4.970,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS

	partir da data de entrega. Conservação em ambiente refrigerado.				
102	Proteína texturizada de soja , flocos, desidratada, tipo bovina . Pacote com 400 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	pacote	200	R\$ 4,26	R\$ 852,00
103	Proteína texturizada de soja , flocos, desidratada, tipo frango . Pacote com 400 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	pacote	200	R\$ 4,26	R\$ 852,00
104	Queijo tipo parmesão - ingredientes básicos: queijo parmesão e conservador, características adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação sanitária em vigor.	Kg	300	R\$ 19,83	R\$ 5.950,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS

	Apresentação em barra de 1kg, acondicionado em embalagem plástica apropriada e inviolável, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Conservação em ambiente refrigerado.				
105	Queijo, tipo mussarela , de 1ª qualidade, com ingredientes leite, conservação 0 a 10°C. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação sanitária em vigor. Apresentação em barra, acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. A embalagem original deverá ser a vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Conservação em ambiente refrigerado.	Kg	400	R\$ 16,77	R\$ 6.706,67
106	Refrigerante , à base de cola, em embalagens pet de 2,5	Unidade	500	R\$ 4,95	R\$ 2.473,33



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS

	litros				
107	Refrigerante , à base de guaraná, em embalagens de pet de 2 litros	Unidade	250	R\$ 3,79	R\$ 948,33
108	Refrigerante , à base de laranja, em embalagens pet de 2 litros	Unidade	250	R\$ 3,90	R\$ 975,00
109	Sal refinado - iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, produto refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com dosagem de sais de iodo de acordo com a legislação federal específica – embalagem em plástico de polietileno de 1 kg e embalagem secundária 30kg.	Fardo	30	R\$ 20,83	R\$ 625,00
110	Sal iodado, tipo sache individual de 1 g. Embalagem com 2000 unidades, que deverá conter externamente todos os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 1 ano a partir da data de entrega. OBS.: Cada sache deve apresentar a identificação do produto como nome, peso e data de validade.	cx	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
111	Salsicha - hot dog , composta de carne de frango, fresca, c/ condimentos triturados, misturados e cozidos, acondicionada em acondicionados em sistema cry-o-vac, pesando	Kg	400	R\$ 5,13	R\$ 2.053,33



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS

	aproximadamente 50g por unidade, temperatura conservação 10°C, prazo de validade 120 dias.				
112	Suco apresentação polpa, sabor abacaxi , tipo natural, características adicionais: concentrado, pasteurizada, congelada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em plástico transparente, atóxico, contendo 1kg cada. Registrado no órgão competente, validade de 12 meses. Temperatura de recebimento a -18°C.	Kg	500	R\$ 6,42	R\$ 3.210,00
113	Suco apresentação polpa, sabor cajá , tipo natural, características adicionais: concentrado, pasteurizada, congelada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em plástico transparente, atóxico, contendo 1kg cada. Registrado no órgão competente, validade de 12 meses. Temperatura de recebimento a -18°C.	Kg	500	R\$ 7,90	R\$ 3.950,00
114	Suco apresentação polpa, sabor caju , tipo natural, características adicionais: concentrado, pasteurizada, congelada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em plástico transparente, atóxico, contendo 1kg cada.	Kg	500	R\$ 6,32	R\$ 3.161,67



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS

	Registrado no órgão competente, validade de 12 meses. Temperatura de recebimento a -18°C.				
115	Suco apresentação polpa, sabor manga , tipo natural, características adicionais: concentrado, pasteurizada, congelada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em plástico transparente, atóxico, contendo 1kg cada. Registrado no órgão competente, validade de 12 meses. Temperatura de recebimento a -18°C.	Kg	500	R\$ 6,61	R\$ 3.303,33
116	Suco apresentação polpa, sabor maracujá , tipo natural, características adicionais: concentrado, congelada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em plástico transparente, atóxico, contendo 1kg cada. Registrado no órgão competente, validade de 12 meses. Temperatura de recebimento a -18°C.	Kg	1000	R\$ 10,24	R\$ 10.240,00
117	Suco apresentação polpa, sabor umbu , tipo natural, características adicionais: concentrado, pasteurizada, congelada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em plástico transparente, atóxico, contendo 1kg cada. Registrado no órgão	Kg	1.000	R\$ 8,80	R\$ 8.800,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS

	competente, validade de 12 meses. Temperatura de recebimento a -18°C.				
118	Suco apresentação polpa, sabor acerola , tipo natural, características adicionais: concentrado, pasteurizada, congelada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em plástico transparente, atóxico, contendo 1kg cada. Registrado no órgão competente, validade de 12 meses. Temperatura de recebimento a -18°C.	Kg	500	R\$ 7,57	R\$ 3.786,67
119	Suco apresentação polpa, sabor goiaba , tipo natural, características adicionais: concentrado, congelada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em plástico transparente, atóxico, contendo 1kg cada. Registrado no órgão competente, validade de 12 meses. Temperatura de recebimento a -18°C.	Kg	1000	R\$ 6.66	R\$6.660,00
120	Suco apresentação polpa, sabor graviola , tipo natural, características adicionais: concentrado, congelada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em plástico transparente, atóxico, contendo 1kg cada. Registrado no órgão competente, validade	Kg	500	R\$11,99	R\$5.992,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS

	de 12 meses. Temperatura de recebimento a -18°C.				
121	Suco industrializado , apresentação pronto pra beber, à base de leite de soja e néctar de fruta, sabor pêssego , composto de suco e polpa de fruta concentrados, embalagem Tetra Pack de 200 ml, reembaladas em caixa de papel vedadas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega do produto.	Uni	1.500	R\$ 1,48	R\$ 2.212,50
122	Suco industrializado , apresentação pronto pra beber, à base de leite de soja e néctar de fruta, sabor uva , composto de suco e polpa de fruta concentrados, embalagem Tetra Pack de 200 ml, reembaladas em caixa de papel vedadas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega do produto.	Uni	2.000	R\$ 1,48	R\$ 2.950,00
123	Suco industrializado , apresentação pronto pra beber, à base de leite de soja e néctar de fruta, sabor laranja , composto de suco e polpa de fruta concentrados, embalagem Tetra Pack de 200 ml, reembaladas em caixa de papel vedadas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega do produto.	Uni	1.000	R\$ 1,44	R\$ 1.443,33
124	Suco industrializado , apresentação pronto pra beber, à base de leite de soja e néctar de fruta, sabor Abacaxi , composto de suco e polpa de fruta concentrados, embalagem Tetra Pack de 200	Uni	1.000	R\$ 1,44	R\$ 1.443,33



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS

	ml, reembaladas em caixa de papel vedadas.Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega do produto.				
125	Suco industrializado , apresentação pronto pra beber, à base de leite de soja e néctar de fruta, sabor maracujá , composto de suco e polpa de fruta concentrados, embalagem Tetra Pack de 200 ml, reembaladas em caixa de papel vedadas.Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega do produto.	Uni	1.500	R\$ 1,44	R\$ 2.165,00
126	Suco industrializado , apresentação pronto pra beber, à base de leite de soja e néctar de fruta, sabor morango , composto de suco e polpa de fruta concentrados, embalagem Tetra Pack de 200 ml, reembaladas em caixa de papel vedadas.Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega do produto.	Uni	1.000	R\$ 1,44	R\$ 1.443,33
127	Suco industrializado , apresentação pronto pra beber, à base de leite de soja e néctar de fruta, sabor manga , composto de suco e polpa de fruta concentrados, embalagem Tetra Pack de 200 ml, reembaladas em caixa de papel vedadas.Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega do produto.	Uni	1.500	R\$ 1,48	R\$ 2.212,50
128	Vinagre, matéria-prima vinho branco , tipo neutro,acidez 4 per,aspecto físico líquido,aspecto visual límpido e	Caixa	40	R\$ 17,60	R\$ 704,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS

	sem depósitos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Caixa com 12 unidades de 500 ml. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega do produto.				
129	Vinagre, matéria-prima vinho tinto de maçã , tipo neutro, acidez 4 per, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Caixa com 12 unidades de 500 ml. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega do produto.	Caixa	30	R\$ 29,17	R\$ 875,00
130	Abóbora in natura, 1ª qualidade, moranga. Deve apresentar-se madura, seca, de primeira (boa qualidade), tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em	Kg	2.000	R\$ 1,96	R\$ 3.913,33



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS

	saco de polipropileno.				
131	Amendoim verde para cozimento, com casca externa. Características adicionais: são, com grau máximo de tamanho, livre de enfermidade e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica.	Kg	200	R\$ 2,38	R\$ 475,00
132	Batata doce in natura , espécie roxa/lavada, aplicação culinária em geral. Características: de primeira qualidade, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem sem rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, devendo ser bem desenvolvidas. Fornecimento por kg., e acondicionada em sacos de juta	Kg	800	R\$ 2,44	R\$ 1.948,00
133	Cebola in natura , uso culinário, tipo branca. Características: estar isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Não serão permitidos rachaduras, perfurações, cortes e mofo. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 5 a 20Kg (Conforme solicitado).	kg	1500	R\$ 2,15	R\$ 3.220,00
134	Condimento canela em pau , canela em casca ou canela em rama, condimento natural, alimentação. Pacote com 10 g.	Pacotes	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00
135	Condimento, apresentação industrial, matéria-prima açafrão/curry , aspecto físico pó. Validade mínima 6 meses	Kg	02	R\$ 20,00	R\$ 40,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS

	a partir da data de entrega do produto.				
136	Condimento, apresentação industrial, matéria-prima cominho , aspecto físico pó.	kg	50	R\$ 23,80	R\$ 1.190,00
137	Condimento, apresentação industrial, matéria-prima cravo da Índia , condimento industrial.	kg	02	R\$ 18,00	R\$ 36,00
138	Condimento, apresentação industrial, matéria-prima pimenta do reino , aspecto físico pó.	kg	50	R\$ 10,85	R\$ 542,50
139	Condimento, apresentação moída, matéria-prima canela , aspecto físico pó, aplicação alimentação. Em embalagens de 20g.	Unidade	25	R\$ 2,11	R\$ 52,75
140	Condimento, apresentação natural, matéria prima alho , aspecto físico em cabeça, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, tipo branco, aplicação indústria alimentícia.	Kg	250	R\$ 11,39	R\$ 2.846,67
141	Condimento, matéria-prima amendoim , tipo torrado, apresentação sem casca, boa qualidade, isento de sujidades, em embalagens de 1kg, que deve conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária.	kg	20	R\$ 7,13	R\$ 142,67
142	Condimento, matéria-prima castanha , tipo caju, apresentação assada, sem	kg	20	R\$ 35,50	R\$ 710,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS

	casca, boa qualidade, isento de sujidades, em embalagens de 1,0kg, que deve conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária.				
143	Condimento, matéria-prima camarão , tipo seco defumado, apresentação sem cabeça, sem casca, boa qualidade, isento de sujidades, em embalagens de 01 kg, que deve conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária.	kg	20	R\$ 10,65	R\$ 213,00
144	Condimento, matéria-prima gingibre , boa qualidade, isento de sujidades.	Kg	10	R\$ 4,80	R\$ 48,00
145	Condimento, apresentação natural, matéria-prima louro , aspecto físico folha seca, aplicação culinária em geral.	kg	02	R\$ 18,00	R\$ 36,00
146	Condimento, apresentação natural, matéria-prima orégano , aspecto físico granulado.	kg	02	R\$ 30,00	R\$ 60,00
147	Condimento, tipo corante natural para alimentos, matéria-prima urucum , em pó fino, homogêneo, obtido de frutos maduros de espécies genuínos, grãos sadios, limpos, dessecados e moídos, de coloração vermelho intenso, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de	Kg	140	R\$ 4,90	R\$ 686,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS

	materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico com 100 gramas. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária.				
148	Fruta in natura, tipo abacaxi , espécie redonda, aplicação alimentar. Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, serem frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. A polpa deverá se apresentar intacta e firme. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes.	Un.	600	R\$ 3,90	R\$ 2.337,00
149	Fruta in natura, tipo ameixa fresca . Características: ser fresca, madura, aroma e cor da espécie e variedade, apresentarem grau de maturação que lhe permita	Kg	40	R\$ 9,08	R\$ 363,20



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS

	suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes.				
150	Fruta in natura, tipo banana comprida (da terra) . Características: ser frescos, aroma e cor da espécie e variedade, apresentarem grau de maturação que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes.	Kg	1.600	R\$ 3,37	R\$ 5.397,33
151	Fruta in natura, tipo banana, espécie prata . Características: ser frescos, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau de maturação que lhes permita suportar a manipulação, transporte e	Kg	2.000	R\$ 2,55	R\$ 5.095,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS

	conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes.				
152	Fruta in natura, tipo goiaba , espécie redonda, aplicação alimentar. Característica: ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	Kg	250	R\$ 5,19	R\$ 1.296,88
153	Fruta in natura, tipo laranja, espécie pêra , com grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a	Un	5.000	R\$ 0,30	R\$ 1.500,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS

	sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.				
154	Fruta in natura, tipo kiwi . Características: ser fresco, maduro, aroma e cor da espécie e variedade, apresentarem grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes.	Kg	40	R\$ 8,45	R\$ 337,90
155	Fruta in natura, tipo maçã , espécie vermelha, nacional, categoria II, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em caixa de papelão ondulado, caixa com 18 kg.	Cx	120	R\$ 75,58	R\$ 9.069,60
156	Fruta in natura, tipo mamão havaí , espécie redonda, aplicação alimentar. Características: de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvido,	Kg	300	R\$ 2,05	R\$ 615,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS

	com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes e embalagem secundária de papelão pesando aproximadamente 8kgs, c/ 18 unidades.				
157	Fruta in natura, tipo manga , espécie Tommy, para aplicação alimentar. Características: boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, com polpa intacta e firme. Acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes e embalagem secundária de papelão.	Kg	250	R\$ 3,23	R\$ 808,13
158	Fruta in natura, tipo melancia , espécie redonda, aplicação alimentar. Características: grauda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta, pesando entre 8 a 12kg cada unidade	Kg	12.000	R\$ 1,22	R\$ 14.580,00
159	Fruta in natura, tipo melão , espécie redonda e amarelo, aplicação alimentar. Características: grauda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta.	Kg	350	R\$ 3,00	R\$ 1.050,00
160	Fruta in natura, tipo pera . Características: ser fresca, madura, aroma e cor da espécie e variedade,	Kg	40	R\$ 7,27	R\$ 290,80



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS

	apresentarem grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes.				
161	Fruta in natura, tipo tangerina , espécie pocan. Deve ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	Dz	200	R\$ 2,45	R\$ 489,00
162	Fruta in natura, tipo uva de mesa , espécie Itália/Rubi, sem caroço para aplicação alimentar. Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, serem frescos, ter atingido o grau	Kg	700	R\$ 8,49	R\$ 5.943,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS

	máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. A polpa deverá se apresentar intacta e firme. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes.				
163	Legume in natura, tipo acelga , características adicionais extra, 1ª qualidade, fresca, lisa, firme, intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, livre de sujidades e insetos, tamanho e conformação uniforme, e acondicionada em sacos plásticos transparentes..	Kg	300	R\$ 3,49	R\$ 1.047,00
164	Legume in natura, tipo batata inglesa , características adicionais extra, 1ª qualidade, lisa, graúda, firme, intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, tamanho e conformação uniforme, e acondicionada em sacos de juta.	kg	3.000	R\$ 2,51	R\$ 7.520,00
165	Legume in natura, tipo beterraba , espécie comum. De primeira, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal, tamanho,	kg	100	R\$ 2,54	R\$ 253,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS

	coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.				
166	Legume in natura, tipo cenoura , características adicionais extra, de primeira, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.	kg	300	R\$ 2,33	R\$ 697,50
167	Legume in natura, tipo chuchu , espécie comum, características adicionais extra, tamanho grande, de primeira, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	kg	600	R\$ 2,37	R\$ 1.419,00
168	Legume in natura, tipo couve-flor , espécie comum, características adicionais extra, tamanho grande, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	500	R\$ 2,95	R\$ 1.475,00
169	Legume in natura, tipo pepino , espécie comum deverão ser de 1º qualidade, de tamanho médio, liso, com polpa intacta e limpa; tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, suficientemente desenvolvidas, apresentando grau médio de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato, sem manchas bolores,	Kg	600	R\$ 2,19	R\$ 1.315,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS

	sujidades, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, machucados, perfurações e cortes na casca) ou outros defeitos que possam alterar sua aparência.				
170	Legume in natura, tipo pimentão , espécie verde , características adicionais 1ª qualidade/sem fungos/consistência firme, tamanho médio a grande, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	Kg	350	R\$ 2,60	R\$ 910,00
171	Legume in natura, tipo pimentão , espécie vermelho , características adicionais 1ª qualidade/sem fungos/consistência firme, tamanho médio a grande, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes	kg	100	R\$ 2,79	R\$ 279,00
172	Legume in natura, tipo quiabo , de primeira, em adequado estágio de maturação, consistência firme e de fácil corte, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.	Kg	400	R\$ 6,07	R\$ 2.426,67
173	Legume in natura, tipo repolho , espécie comum. De primeira qualidade, fresco, compacto e firme, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.	kg	800	R\$ 1,65	R\$ 1.320,00
174	Legume in natura, tipo tomate , boa qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta, isento de	Kg	6.000	R\$ 3,06	R\$ 18.340,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS

	enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes.				
175	Legume in natura, tipo vagem , espécie manteiga, características adicionais: são, frescos e ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes.	kg	400	R\$ 3,79	R\$ 1.517,33
176	Milho verde in natura , apresentação em espigas são, ser frescas e ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica.	Espigas	1.000	R\$ 0,68	R\$ 675,00

1.1.2 PER CAPITA DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNID.	Nº DE COMENSAIS (MÉDIA MENSAL)	PER CAPITA (MÉDIA MENSAL)	FREQUÊNCIA MENSAL	QUANT. TOTAL MENSAL	QUANT. TOTAL (10 MESES)
01	Achocolatado em pó	Kg	200	18 g	04	16	160



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS

02	Achocolatado líquido	Unidade	225	01	04	1000	10.000
03	Açúcar	Kg	670	27 g	30	600	6000
04	Adoçante	Unidade	450	01	02	1000	10.000
05	Amido de milho	Kg	250	09 g	04	10	100
06	Arroz parboilizado	Kg	730	27 g	30	540	5400
07	Arroz polido	Kg	350	20 g	08	60	600
08	Azeite de oliva	L	500	07 ml	22	7,5	75
09	Azeite de dendê	L	500	2,7 ml	02	3	30
10	Azeitona	Kg	500	09 g	04	20	200
11	Bacon	Kg	500	08 g	04	18	180
12	Barra cereal banana	Unidade	270	01	02	600	6000
13	Barra cereal brigadeiro	Unidade	270	01	02	600	6000
14	Barra cereal morango	Unidade	200	01	02	450	4500
15	Barra cereal avelã	Unidade	270	01	02	600	6000
16	Biscoito salt cracker	Kg	350	23 g	02	18	180
17	Biscoito amanteigado	Kg	320	20g	04	30	300
18	Biscoito maisena	kg	400	26 g	02	25	250
19	Biscoito passatempo	Pacote	330	01	05	300	3000
20	Bisc. salgado recheio	Unidade	270	01	01	300	3000
21	Bisc. salg. Recheio MQ	Unidade	350	01	01	400	400
22	Bisc. salg. Recheio Q	Unidade	350	01	01	400	400
23	Biscoito sabor original	Unidade	270	01	02	600	6000
24	Biscoito sabor pão	Unidade	270	01	02	600	6000
25	Biscoito sabor queijo	Unidade	270	01	02	600	6000
26	Biscoito recheado	Unidade	240	01	02	520	5200
27	Biscoito maxi goiabinha	Unidade	100	01	05	562	5.625
28	Biscoito maxi chocolate	Unidade	180	01	05	1.000	10.000
29	Biscoito maxi chocco C	Unidade	185	01	03	625	6.250
30	Biscoito maxi chocco G	Unidade	180	01	01	200	2000
31	Bisc. cookie chocolate	Unidade	225	01	02	500	5.000
32	Bisc. cookie baunilha	Unidade	160	01	02	350	3.500
33	Biscoito mel e cacau	Unidade	225	01	02	500	5.000
34	Biscoito leite e aveia	Unidade	160	01	02	400	4.000
35	Bolinho chocolate	Unidade	180	01	03	600	6.000
36	Bolinho baunilha	Unidade	180	01	03	600	6.000



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS

37	Bolinho morango	Unidade	180	01	03	600	6.000
38	Café	Kg	350	3 g	28	35	350
39	Carne (coxão mole)	Kg	700	90 g	07	480	4.800
40	Carne (paulista)	Kg	500	110 g	08	480	4.800
41	Carne (fígado)	Kg	500	54 g	02	60	600
42	Carne (hambúrguer)	Kg	180	100 g	02	40	400
43	Charque	Kg	500	09 g	20	100	1.000
44	Carne (peito frango)	Kg	550	112 g	04	150	1500
45	Carne (filé de peito)	Kg	545	95 g	07	400	4.000
46	Carne (coxa/sobrecoxa)	Kg	500	150 g	04	650	6.500
47	Catchup	Kg	500	12 g	09	60	600
48	Chocolate granulado	kg	180	05 g	01	01	10
49	Coco ralado	Kg	500	08 g	04	18	180
50	Creme de leite	Kg	800	14 g	03	37,5	375
51	Doce de leite	Kg	500	10 g	04	20	200
52	Doce pé de moleque	unidade	1000	1	1	-	1000
53	Ervilha	Kg	700	10 g	5	40	400
54	Extrato de tomate	Kg	700	13 g	30	300	3000
55	Farinha mandioca	Kg	500	10 g	28	150	1500
56	Farinha tapioca	Kg	350	04 g	04	06	60
57	Farinha láctea	Kg	350	20 g	02	15	150
58	Farinha mingau	Kg	230	04 g	05	05	50
59	Farinha de trigo	Kg	700	28 g	28	600	6000
60	Fécula	Kg	350	04 g	02	03	30
61	Feijão preto	Kg	500	65 g	02	72	720
62	Feijão branco	Kg	500	38 g	01	20	200
63	Feijão carioca	Kg	500	30 g	18	300	3000
64	Feijão fradinho	Kg	500	60 g	03	100	1000
65	Fermento químico	Kg	580	0,5 g	05	1,6	16
66	Fermento biológico	Kg	360	0,5 g	04	0,8	08
67	Fubá (flocão)	Kg	300	20 g	03	20	200
68	Fubá de milho	Kg	150	06 g	02	02	20
69	Goiabada	Kg	600	15 g	03	30	300
70	Grão de bico	Kg	450	10 g	02	10	100
71	Iogurte	unidade	225	01	02	600	6.000
72	Leite condensado	Kg	750	12 g	01	10	100
73	Leite de coco	L	500	12 ml	03	20	200
74	Leite vaca em pó	Kg	150	10 g	12	20	200
75	Leite vaca líquido	L	200	130 ml	21	600	6.000



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS

76	Lentilha	Kg	500	11 g	01	6	60
77	Lingüiça frango	Kg	500	50 g	01	30	300
78	Lingüiça mista	Kg	500	50 g	01	30	300
79	Lingüiça Josefina	Kg	500	35 g	01	20	200
80	Lingüiça defumada	Kg	470	20 g	03	30	300
81	Maionese	Kg	300	05 g	06	10	100
82	Margarina	Kg	350	01 g	20	08	80
83	Massa para sopa	Kg	200	14 g	04	12,5	125
84	Massa para lasanha	Kg	450	70 g	01	35	350
85	Macarrão parafuso	Kg	450	50 g	02	50	500
86	Macarrão espaguete	Kg	450	70 g	02	70	700
87	Massa bolo chocolate	Kg	350	13 g	02	10	100
88	Massa bolo baunilha	Kg	350	13 g	02	10	100
89	Massa bolo abacaxi	Kg	350	13 g	02	10	100
90	Milho verde conserva	Kg	500	18 g	09	90	900
91	Milho branco	Kg	150	30 g	01	5	50
92	Molho inglês	L	500	05 ml	02	5,4	54
93	Mostarda	kg	350	04 g	02	03	30
94	Molho shoyo	L	500	08 ml	02	09	90
95	Gelatina (morango)	Kg	540	2,3 g	04	5,4	54
96	Gelatina (uva)	Kg	540	2,3 g	04	5,4	54
97	Óleo de soja	L	600	06 ml	27	108	1.080
98	Peixe (filé)	Kg	550	120 g	02	150	1.500
99	Peixe (posta)	Kg	450	140 g	01	70	700
100	Polpa abacaxi	Kg	550	20 g	04	50	500
101	Polpa acerola	Kg	550	20 g	04	50	500
102	Polpa cajá	Kg	550	20 g	04	50	500
103	Polpa caju	Kg	550	20 g	04	50	500
104	Polpa goiaba	Kg	850	20 g	05	100	1.000
105	Polpa graviola	Kg	550	20 g	04	50	500
106	Polpa manga	Kg	550	20 g	04	50	500
107	Polpa maracujá	Kg	850	20 g	05	100	1.000
108	Polpa umbu	Kg	500	20 g	05	100	1.000
109	Presunto cozido	kg	150	20 g	09	35	350
110	Proteína soja (carne)	Kg	350	25 g	01	10	100
111	Proteína soja (frango)	Kg	350	25 g	01	10	100
112	Queijo mussarela	Kg	180	25 g	08	40	400
113	Queijo parmesão	Kg	400	11 g	06	30	300
114	Refrigerante - cola	L	750	300 ml	02	-	500
115	Refrigerante	- L	750	300 ml	01	-	250



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS

	laranja							
116	Refrigerante guaraná	-	L	750	300 ml	01	-	250
117	Sal (sache)		unidade	600	01	30	20.000	200.000
118	Sal refinado		Kg	750	4g	28	90	900
119	Salsicha		Kg	400	45 g	02	40	400
120	Suco pronto (laranja)		Unidade	90	01	01	100	1.000
121	Suco pronto (pêssego)		Unidade	130	01	01	150	1.500
122	Suco pronto (uva)		Unidade	180	01	01	200	2.000
123	Suco pronto (abacaxi)		Unidade	90	01	01	100	1.000
124	Suco pronto (maracujá)		Unidade	130	01	01	150	1.500
125	Suco pronto (morango)		Unidade	90	01	01	100	1.000
126	Suco pronto (manga)		Unidade	130	01	01	150	1.500
127	Uva passa		Kg	200	2,2 g	06	3	30
128	Vinagre branco		L	500	04 ml	09	20	200
129	Vinagre de maçã		L	500	04 ml	07	15	150
130	Abóbora		kg	700	65 g	04	200	2.000
131	Amendoim verde		kg	400	50 g	01	-	200
132	Batata doce		Unidade	350	100	02	80	800
133	Cebola		Kg	700	6,5 g	30	150	1.500
134	Condimento (Alho)		Kg	700	1,1 g	30	25	250
135	Condimento (urucum)		kg	700	0,6 g	30	14	140
136	Condimento (canela pó)		Kg	-	-	-	-	0,5
137	Condimento (curry)		kg	-	-	-	-	02
138	Condimento (cominho)		Kg	-	-	-	05	50
139	Condimento (cravo)		kg	-	-	-	-	02
140	Condimento (gengibre)		kg	500	02 g	01	01	10
141	Condimento (camarão seco defumado)		Kg	500	04g	01	02	20
142	Condimento (pimenta)		Kg	-	-	-	05	50
143	Condimento -canela pau		kg	-	-	-	-	0,5
144	Condimento (louro)		Kg	-	-	-	-	02
145	Condimento (orégano)		kg	-	-	-	-	02
146	Condimento (castanha caju)		kg	500	4g	01	02	20
147	Condimento		kg	500	4g	01	02	20



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS

	(amendoim torrado)						
148	Abacaxi	unidade	300	100 g	02	60	600
149	Ameixa fresca	Kg	600	60 g	-	-	40
150	Banana da terra	Kg	350	50 g	08	160	1.600
151	Banana da prata	Kg	500	50 g	07	200	2.000
152	Goiaba	Kg	150	75 g	02	25	250
153	Laranja	unidade	300	01	02	700	7.000
154	Kiwi	Kg	600	60 g	-	-	40
155	Tangerina	unidade	220	01	01	240	2.400
156	Maçã	Kg	490	100 g	04	216	2.160
157	Mamão	Kg	150	90 g	02	30	300
158	Manga	Kg	150	75 g	02	25	250
159	Melão	Kg	150	105 g	02	35	350
160	Melancia	Kg	500	75 g	03	120	1.200
161	Pera	Kg	600	60 g	-	-	40
162	Uva	kg	200	75 g	04	70	700
163	Legume (acelga)	Kg	400	20 g	04	40	400
164	Legume (batata inglesa)	Kg	500	60 g	09	300	3.000
165	Legume (beterraba)	Kg	500	09 g	02	10	100
166	Legume (cenoura)	Kg	500	15 g	07	30	300
167	Legume (chuchu)	Kg	400	15 g	09	60	600
168	Legume (couve-flor)	Kg	500	45 g	02	50	500
169	Legume (pepino)	Kg	500	12 g	09	60	600
170	Legume (pimentão)	Kg	800	02 g	20	35	350
171	Legume (pimentão)	Kg	800	0,6 g	20	10	100
172	Legume (quiabo)	Kg	500	36 g	02	40	400
173	Legume (repolho)	Kg	500	20 g	07	80	800
174	Legume (tomate)	Kg	800	27 g	25	600	6.000
175	Legume (vagem)	Kg	500	37 g	02	40	400
176	Milho verde (espiga)	Unidade	2000	0,5	01	-	1.000

OBS¹: O número de comensais foi determinado pela média de pessoas que realizam as refeições em 2011 cujo produto é utilizado em 1 mês;

OBS²: O valor total foi composto pelo valor per capita + nº de comensais + frequência acrescida de 10% estabelecido como margem de segurança;

OBS³: A frequência e número de comensais é apenas uma estimativa e os valores totais dos gêneros foram arredondados para facilitar a entrega fracionada pelo fornecedores;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS

OBS 4: Os gêneros destacados em negrito referem-se a alimentos que serão utilizados basicamente em almoços comemorativos como são João, dia do estudante e natal.

1.1.3 DO CRONOGRAMA DE ENTREGA(Estoque seco resfriado/congelado)

Período Alimentos	UNID .	ABR	MAI	JUL	SET	NOV	TOTAL
Achocolatado em pó	Latas	80	80	80	80	80	400
Achocolatado líquido	unid	2000	2000	2000	2000	2000	10.000
Açúcar	Kg	40	40	40	40	40	200
Adoçante	cx	01	01	01	01	01	05
Amido de milho	Kg	25	25	25	25	25	100
Arroz - parboilizado	fardo	36	36	36	36	36	180
Arroz polido	fardo	4	4	4	4	4	20
Azeite de oliva extra virgem	garrafa	30	30	30	30	30	150
Azeite de dendê	L	15			15		30
Azeitona em conserva	pote	80	80	80	80	80	400
Bacon defumado	kg	36	36	36	36	36	180
Barra de cereal, integral, sabor banana e aveia	cx	500	500	500	500	500	2.000
Barra de cereal, integral, sabor brigadeiro	cx	500	500	500	500	500	2.000
Barra de cereal, integral, sabor morango com iogurte	cx	300	300	300	300	300	1.500
Barra de cereal, integral, sabor avelã, castanha e chocolate	cx	500	500	500	500	500	2.000
Biscoito com sal - tipo salt cracker	pacote	100	100	100	100	100	500
Biscoito doce amanteigado	pacote	60	60	60	60	60	300
Biscoito doce, tipo maisena	pacote	50	50	50	50	50	250
Biscoito doce, ao leite, sem recheio, tipo passatempo	pacote	600	600	600	600	600	3.000
Biscoito salgado c/ recheio sabor pizza	pacote	100	100	100	100	100	500
Biscoito salgado, tipo pit stop, sabor original	Pacote	200	200	200	200	200	1.000
Biscoito salgado, tipo pit stop, sabor pão na chapa	Pacote	200	200	200	200	200	1.000
Biscoito salgado, tipo pit stop, sabor queijo	pacote	200	200	200	200	200	1.000



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS

Biscoito recheado – chocolate	cx	26	26	26	26	26	130
Bisc. salg. Recheio misto quente	Pacote	200	200	200	200	200	1.000
Bisc. salg. Recheio queijo	Pacote	200	200	200	200	200	1.000
Biscoito maxi goiabinha	Unid	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	5.000
Biscoito maxi chocolate	Unid	2250	2250	2250	2250	2250	11.250
Biscoito maxi chocco C	Unid	1.250	1.250	1.250	1.250	1.250	6.250
Biscoito maxi chocco G	Unid	500	500	500	500	500	2.000
Bisc. cookie chocolate	Unid	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	5.000
Bisc. cookie baunilha	Unid	700	700	700	700	700	3.500
Biscoito mel e cacau	Unid	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	5.000
Biscoito leite e aveia	Unid	800	800	800	800	800	4.000
Bolinho chocolate	Unid	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	6.000
Bolinho baunilha	Unid	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	6.000
Bolinho morango	Unid	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	6.000
Café em pó a vácuo	kg	70	70	70	70	70	350
Carne de bovina, tipo coxão mole	Kg	960	960	960	960	960	4.800
Carne de bovina, tipo paulista	Kg	960	960	960	960	960	4.800
Carne de bovina, tipo fígado	Kg	120	120	120	120	120	600
Carne bovina, tipo hamburguer	Kg	80	80	80	80	80	400
Carne de charque	Kg	200	200	200	200	200	1.000
Carne frango, tipo peito com osso,	Kg	300	300	300	300	300	1.500
Carne frango, tipo peito filé,	Kg	800	800	800	800	800	4.000
Carne de frango, tipo coxa e sobre coxa		1300	1300	1300	1300	1300	6.500
Catchup	cx	50	50	50	50	50	250
Chocolate granulado	kg	5		5			10
Coco ralado	kg	36	36	36	36	36	180
Creme de leite pasteurizado	Cx	10	10	10	10	10	50
Doce de leite para corte	Kg	40	40	40	40	40	200
Doce pé de moleque	unid	-	1000	-	-	-	1000
Ervilha verde em conserva	Lata	40	40	40	40	40	200
Extrato de tomate	Lata	600	600	600	600	600	3.000



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS

Farinha de mandioca	Kg	300	300	300	300	300	1500
Farinha de tapioca	kg	10		10		10	60
Farinha láctea	lata	60	60	60	60	60	300
Farinha para mingau, tipo cremogema, diversos sabores	Kg	10	10	10	10	10	50
Farinha de trigo especial para panificação	Saco	24	24	24	24	24	120
Fécula de mandioca	Kg	10		10		10	30
Feijão - preto	kg		180	180	180	180	720
Feijão branco	pacote	80	80	80	80	80	400
Feijão, tipo carioca	kg	600	600	600	600	600	3.000
Feijão, tipo fradinho	kg	200	200	200	200	200	1.000
Fermento químico	kg	06		06		04	16
Fermento instantâneo para massa doce	cx	04			04		08
Fubá em flocos	pacote	80	80	80	80	80	400
Fubá	kg	10		10			20
Goiabada, tipo cascão	kg	100	100	100	100	100	500
Grão de bico	kg	20	20	20	20	20	100
logurte- bebida láctea	unid	1200	1200	1200	1200	1200	6.000
Leite condensado	lata	50	50	50	50	50	250
Leite de coco	cx	8	8	8	8	8	40
Leite de vaca em pó integral instantâneo	lata	100	100	100	100	100	500
Leite de vaca, tipo UHT, integral	litro	1.200	1.200	1.200	1.200	1.200	6.000
Lentilha, de	kg	10			10		20
Lingüiça calabresa, tipo toscana de frango	Kg	60	60	60	60	60	300
Lingüiça calabresa, tipo toscana mista	Kg	60	60	60	60	60	300
Lingüiça mista, tipo josefina,defumada	Kg	40	40	40	40	40	200
Lingüiça, tipo defumada	kg	60	60	60	60	60	300
Maionese, tipo tradicional	pacote	100	100	100	100	100	500
Margarina vegetal - com sal	Kg	30		30		30	90
Massa para sopa	pacote	50	50	50	50	50	250
Massa alimentícia - lasanha	fardo	7	7	7	7	7	35
Massa alimentícia -	fardo	10	10	10	10	10	50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS

parafuso							
Massa alimentícia - espaguete	fardo	15	15	15	15	10	70
Massa pronta para bolo, sabor chocolate	Pacote	40	40	40	40	40	200
Massa pronta bolo, sabor baunilha	Pacote	40	40	40	40	40	200
Massa pronta bolo, sabor abacaxi	pacote	40	40	40	40	40	200
Milho verde em conserva	lata	60	60	60	60	60	300
Milho branco, triturado, para mungunzá	kg	10	10	10	10	10	500
Molho inglês em conserva	unid	12	12	12	12	12	60
Molho pronto, tipo mostarda	unid	30	30	30	30	30	150
Molho de soja, tipo shoyo	unid	20	20	20	20	20	100
Óleo de soja	lata	240	240	240	240	240	1.200
Passa sem semente	pacote	3	3	3	3	3	30
Peixe em posta, tipo corvina	Kg	140	140	140	140	140	700
Peixe, espécie pescada, apresentação filé	kg	200	200	200	200	200	1.000
Pó para gelatina sabor morango	cx	10	10	10	10	10	50
Pó para gelatina sabor uva	cx	10	10	10	10	10	50
Presunto cozido,		70	70	70	70	70	350
Proteína texturizada de soja, flocos, tipo carne.	pacote	40	40	40	40	40	200
Proteína texturizada de soja, tipo frango.	pacote	40	40	40	40	40	200
Queijo ralado tipo parmesão	Kg	60	60	60	60	60	300
Queijo, tipo mussarela	kg	80	80	80	80	80	400
Refrigerante (cola)	L	-	250	-	250	-	500
Refrigerante (laranja)	L	-	150	-	100	-	250
Refrigerante (guaraná)	L	-	100	-	150	-	250
Sal refinado	fardo	6	6	6	6	6	30
Sal (sache)	cx	20	20	20	20	20	100
Salsicha - hot dog	kg	80	80	80	80	80	400
Suco apresentação polpa, sabor maracujá	kg	200	200	200	200	200	1.000
Suco apresentação polpa, sabor cajá,	kg	100	100	100	100	100	500



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS

Amendoim verde	-	-	-	200 kg/mês	-	-	-	-	-	-	200
Batata doce in natura	20 kg/semana	800									
Cebola in natura	45 kg/semana	30 kg/semana	45kg/semana	30 kg/semana	45 kg/semana	30 kg/semana	45 kg/semana	30 kg/semana	45 kg/semana	30 kg/semana	1.500
Condimento (curry)	-	-	01 kg/mês	-	-	-	01 kg/mês	-	-	-	02
Condimento (cominho)	5 kg/mês	50									
Condimento (pimenta do reino)	5 kg/mês	50									
Condimento (canela em pau)	-	0,5 kg/mês	-	-	-	-	-	-	-	-	0,5
Condimento (canela em pó)	-	0,5 kg/mês	-	-	-	-	-	-	-	-	0,5
Condimento (louro)	-	-	01 kg/mês	-	-	-	01 kg/mês	-	-	-	02
Condimento (alho)	25 kg/mês	250									
Condimento (amendoim)	02 kg/mês	20									
Condimento (castanha de caju)	2 kg/mês	20									
Condimento (orégano)	-	-	01 kg/mês	-	-	-	01 kg/mês	-	-	-	02
Condimento	1 kg/mês	10									



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS

(gengibre)											
Condimento (camarão seco defumado)	2 kg/mês	2 kg/mês	20								
Condimento (urucum)	14 kg/mês	14 kg/mês	140								
Condimento (cravo)	-	-	01 kg/mês	-	-	-	01 kg/mês	-	-	-	02
Fruta in natura, abacaxi,	15 kg/se mana	15 kg/se mana	600								
Fruta in natura ameixa fresca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40 kg/mês	40
Fruta in natura, tipo banana comprida (da terra).	40 kg/se mana	40 kg/se mana	1.600								
Fruta in natura, banana, prata.	50 kg/se mana	50 kg/se mana	2.000								
Fruta in natura, goiaba,	12,5 kg/se mana	-	250								
Fruta in natura, laranja, pêra	125 kg/se mana	125 kg/se mana	5.000								
Fruta in natura, kiwi	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40 kg/mês	40
Fruta in natura, tangerina pocan.	10 kg/se mana	-	200								
Fruta in	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	120



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS

natura, maçã, vermelha,	cx/se mana											
Fruta in natura, mamão havaí,	7,5 kg/se mana	300										
Fruta in natura, manga Tommy,	12,5 kg/se mana	-	12,5 kg/se mana	250								
Fruta in natura, melão,	17,5 kg/se mana	-	17,5 kg/se mana	350								
Fruta in natura, melancia	300 kg/se mana	12.000										
Fruta in natura, pera	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40 kg/m ês	40
Legume in natura, acelga,	7,5 kg/se mana	300										
Legume in natura, batata inglesa,	75kg/ sema na	3.000										
Legume in natura, beterraba,	5 kg/se mana	-	5 kg/se mana	-	5 kg/se mana	-	5 kg/se mana	5	5	5	-	100
Legume in natura, cenoura,	15 kg/se mana	-	15 kg/se mana	300								
Legume in natura, chuchu	15 kg/se mana	600										
Legume in natura, couve-flor,	12,5 kg/se mana	500										
Legume in natura, pepino	15 kg/se mana	600										
Legume in natura,	17,5 kg/se	-	17,5 kg/se	350								



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS

pimentão verde	mana										
Legume in natura, pimentão vermelho,	2,5 kg/se mana	100									
Legume in natura, quiabo,	10 kg/se mana	400									
Legume in natura, repolho	20 kg/se mana	800									
Legume in natura, tomate	150 kg/se mana	6.000									
Legume in natura, vagem	10 kg/se mana	400									
Milho verde in natura	-	-	-	1.000 / mês	-	-	-	-	-	-	1.000
Uva de mesa, tipo Itália/Rubi	20 kg/se mana	800									

2. DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO

O Setor de Alimentação e Nutrição serve em média 1.000 refeições/dia distribuídas em desjejum, almoço, jantar e lanche noturno, atendendo alunos internos, semi-internos e servidores. Sendo assim, necessita de um cardápio diversificado e equilibrado nutricionalmente para atender a demanda energética dos seus principais comensais, durante o ano letivo de 2012.

3. ESTIMATIVA DE CUSTO/FONTE DE RECURSOS

3.1 Para aquisição dos gêneros alimentícios objeto deste Pregão, o custo estimado é de **R\$ 821.969,49 (Oitocentos e vinte e um mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos)** e correrá a conta do Orçamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Santa Inês.

FONTE DE RECURSOS: 0112
NATUREZA DE DESPESAS: 339030

4. DO PAGAMENTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS

- 4.1. O pagamento dos materiais, o objeto deste Edital, será efetuado à medida da realização da entrega dos materiais, mediante emissão de ordem bancária para crédito em conta corrente, em até 10 dias do recebimento e ateste da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada da respectiva nota de empenho.
- 4.2. Nos preços propostos devem estar incluídos as despesas com impostos, embalagens, fretes, seguros, taxas e afins, ou seja, qualquer despesa que direta ou indiretamente possa influir no preço final do objeto.

5. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 5.1. A entrega dos materiais deverá ocorrer em até 10 (dez) dias a contar do recebimento da Nota de Empenho, nas dependências do Almoxarifado da Contratada.
- 5.2. O horário de funcionamento do Almoxarifado é de Segunda a Sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e de 13h30min as 17h30min (Na sexta até 17h00min).
- 5.3. A descrição dos produtos no edital deverá ser seguida a risca, qualquer alteração deverá ser consultada antes da entrega. Todos os produtos devem ser entregues em sua embalagem original com rótulos contendo a descrição do produto, data de fabricação e validade, registros nos órgãos de fiscalização, outras (conforme legislação). Os produtos congelados e refrigerados deverão ser entregues em veículos adequados e na temperatura indicada na embalagem.

6. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 6.1. Entende-se como critério de adequação do objeto que o mesmo esteja de acordo com a especificação descrita no Item 1.1 do presente Termo de Referência; que atenda o art. 39, inciso VIII da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), responsabilizando-se em apresentar produto que esteja de acordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes (INMETRO) ou se normas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro) e ANVISA.
- 6.2. **A Instituição somente receberá os materiais da empresa vencedora na sua totalidade ou fracionado de acordo com a necessidade do Setor.**

6.3. Após a verificação do quantitativo e a equivalência dos materiais entregues com as especificações contidas no Termo de Referência e, também, com a proposta de preço apresentada pela empresa vencedora, será feito o recebimento definitivo do material. Não será aceito material divergente quanto à marca, ao modelo ou à especificação informados na proposta de preços da empresa vencedora. O responsável técnico pelo STAN deverá avaliar todos os produtos entregues autorizando ou não o seu recebimento.

7.1 DOS DEVERES DO CONTRATADO

- 7.1 Acusar o recebimento da Nota de Empenho;
- 7.2 Entregar o material no prazo, no local e nas condições exigidas neste Termo de Referência;
- 7.3 Juntamente com a entrega do material, emitir Nota Fiscal com a mesma descrição constante na Nota de Empenho;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS

7.4 A Empresa contratada também se responsabilizará por perdas e danos eventualmente causados por seus técnicos ou empregados, a bens e/ou equipamentos de propriedade da CONTRATANTE ou TERCEIROS durante a entrega dos materiais.

7.5 Efetuar a troca ou substituição do material que não esteja conforme a descrição deste Termo.

8 DOS DEVERES DA CONTRATANTE

8.1 Emitir a Nota de Empenho;

8.2 Informar ao contratado sobre a emissão da Nota de Empenho;

8.3 Atestar a Nota Fiscal apresentada pela contratada após conferir se o material entregue pela contratada corresponde à especificação descrita no item 1.1 deste Termo;

8.4 Efetuar o pagamento de acordo com a Nota Fiscal emitida pelo contratado.

9 DAS SANÇÕES

9.1. Em caso de inadimplemento, o contratado ficará sujeito às sanções previstas no art. 7º da Lei 10.520/2002; art. 28 do Decreto 5450/2005; arts. 86 a 88 da Lei 8.666/93, sem prejuízo das multas previstas no edital, no contrato e nas demais cominações legais cabíveis.

10. ÓRGÃO REQUISITANTE

Sector de Alimentação e Nutrição – STAN

Santa Inês, 27/03/2012

ANDRÉIA SANTOS CARVALHO
STAN

De acordo, ___/___/___.

Aprovo o presente termo em ___/___/___.

MARCO ANTÔNIO REIS RODRIGUES
Diretor Geral- Substituto

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA

Interessado:	
CNPJ/CPF	
Inscrição Estadual:	
Endereço:	
Cidade:	CEP:
Fone:	Fax:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS

E-mail: _____

Para fins de Pagamento:

Banco:..... Agência: Conta Corrente:

Item	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	Valor Unitário	Valor Total
01					
TOTAL					

Validade da Proposta: ...

Asseguro que a entrega dos gêneros alimentícios ocorrerá dentro de 10 (dez) dias após o recebimento da autorização de entrega, a contar da assinatura do contrato e recebimento da Nota de Empenho.

Declaro expressamente que nos preços cotados estão inclusos todos os insumos inerentes a execução do contrato e todas as demais despesas, de quaisquer naturezas incidentes sobre o objeto deste Pregão.

Local, dede 2012.

Assinatura

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROPOSTA INDEPENDENTE

(Identificação da Licitação)

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de **(Identificação completa da licitante ou do Consórcio)** doravante denominado **(Licitante/Consórcio)**, para fins do disposto no item **(completar)** do Edital **(completar com**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS

identificação do edital), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da (**identificação da licitação**) foi elaborada de maneira independente (**pelo Licitante/Consórcio**), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (**identificação da licitação**), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da (**identificação da licitação**) não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da (**identificação da licitação**), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (**identificação da licitação**) quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (**identificação da licitação**) não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (**identificação da licitação**) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (**identificação da licitação**) não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de (**órgão licitante**) antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em ____ de _____ de _____

(representante legal do licitante/ consórcio, no âmbito da licitação, com identificação completa)

MINUTA DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2012

CONTRATO Nº.XX/2012
PROCESSO Nº 23332.000111/2012-10
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE ENTRE SI
CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS

**EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO – CAMPUS SANTA INÊS E A
EMPRESA (NOME DA EMPRESA).**

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS SANTA INÊS**, estabelecido na Rodovia BR 420, Km 2,5, Bairro Rural, na cidade de Santa Inês, no estado da Bahia, sob o CNPJ nº 10.724.903/0002-50, Autarquia, vinculada ao Ministério da Educação, neste ato representado por seu Diretor Geral, Profº. _____, portador da Cédula de Identidade (RG) nº _____, expedida pela ____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado na _____, na cidade de _____, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a EMPRESA **XXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ sob nº **00.000.000/0000-00**, com sede à **(ENDEREÇO COMPLETO)**, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23332.000111/2012-10, e em observância às disposições contidas na legislação de regência, em especial na Lei Complementar 123 de 14/12/2006, Lei 8.666 de 21/06/1993, Lei 10.520 de 17/07/2002, no Decreto nº 5.450 de 31/05/2005, Lei 8.078/1990, Decreto 6.204/2007 e demais normas que dispõem sobre a matéria, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente de Pregão Eletrônico nº 12/2012, no tipo Menor Preço por Item, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados para atender a demanda do setor de alimentação e nutrição durante o ano letivo de 2012 no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Santa Inês, cujas especificações se encontram descritas de forma clara e precisa nos anexos do Edital que rege este Processo licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela **CONTRATADA**, de acordo com as Cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- b) Pagar à **CONTRATADA** o valor resultante do fornecimento dos gêneros alimentícios, na forma estabelecida neste Contrato;
- c) Notificar à **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no cumprimento do fornecimento do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- d) Comunicar imediatamente à **CONTRATADA** qualquer irregularidade ocorrida quando do fornecimento do objeto;
- e) Promover a fiscalização e acompanhamento, através de um representante designado, a execução deste Contrato, na forma prevista na Lei 8.666/93,

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da **CONTRATADA**:

- a) Para a Licitante vencedora será exigido o rigoroso cumprimento de todas as cláusulas e condições constantes do contrato administrativo, cuja Minuta constitui-se parte integrante do Edital, bem como o cumprimento de todas as cláusulas e condições constantes da Lei 8.666/93
- b) Cumprir além dos postulados legais vigentes, no âmbito Federal, Estadual, Municipal, as normas de segurança da contratante.
- c) Prestar os serviços de fornecimento do objeto de acordo com os parâmetros e rotinas estabelecidos, com a observância das recomendações aceitas pela boa técnica, norma e legislação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS

- d) O objeto deste contrato será fornecido de forma fracionada pela contratada, na proporção definida e solicitada segundo a necessidade da Contratante, no prazo máximo de 10(dez) dias a contar da data de notificação, sem qualquer acréscimo adicional, de natureza pecuniária, para o IF Baiano – Campus Santa Inês.
- e) Zelar pela perfeita execução dos serviços, devendo as falhas, que por ventura venha a concorrer, serem sanadas em até cinco dias.
- f) Manter, durante a execução contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2012.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 5.1 O pagamento dos materiais, o objeto deste Edital, será efetuado à medida da realização da entrega dos materiais, mediante emissão de ordem bancária para crédito em conta corrente, em até 10 dias do recebimento e ateste da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada da respectiva nota de empenho .
- 5.2 O pagamento será condicionado às regras estabelecidas no contrato e à consulta eletrônica ao SICAF para comprovação das condições de habilitação exigidas, inclusive quanto ao recolhimento das contribuições sociais (FGTS e Previdência Social).
- 5.3 Constatada a situação de irregularidade da CONTRATADA no SICAF, será a mesma advertida, por escrito, no sentido de que regularize sua situação nesse Sistema ou apresente sua defesa, sob pena de rescisão do contrato, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades legais.
- 5.4 O pagamento será creditado em conta corrente, por meio de ordem bancária a favor da instituição bancária informada na Nota Fiscal ou na proposta de preços, devendo para isso vir expresso o nome do banco, agência, localidade e número de conta corrente em que deverá ser efetivado o depósito.
- 5.5 Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o documento será devolvido à Contratada pela Contratante e o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 5.6 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade, ou falta de entrega do serviço, não se aplicando, também nesta hipótese, a atualização financeira prevista no item desta cláusula;
- 5.7 Eventual atraso de pagamento será objeto de atualização financeira, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, da data prevista para pagamento até a data do efetivo pagamento, calculada com base na variação “*pro rata tempore*” do IPCA, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = [(1 + IPCA/100)N/30 - 1] \times VP$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor a ser pago

IPCA = Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo

CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS

Em conformidade com o disposto no artigo 56 da Lei 8.666/93, foi dispensada a garantia.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução do presente instrumento ocorrerá à conta do orçamento da contratante:

Fonte de Recurso: **0112**
Elemento de Despesa: **339030**

CLÁUSULA OITAVA – DOS ÔNUS E ENCARGOS

Todos os ônus ou encargos referentes à execução deste Contrato, que se destinem à realização dos serviços, seguros de acidentes, transporte, impostos, taxas, contribuições e outros que forem devidos em razão do fornecimento dos gêneros alimentícios, ficarão totalmente a cargo da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

Nos termos do art. 67, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993, a **CONTRATANTE** designará um representante para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências e determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Contrato, a **CONTRATANTE** poderá, garantida prévia defesa, rescindir este Contrato, caso a **CONTRATADA** venha a incorrer em uma das situações previstas no art. 78, incisos I a XI da Lei nº 8.666/93, e, segundo a gravidade da falta cometida, aplicar as sanções previstas no item 11 do Edital que rege este processo licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial deste Contrato ensejará a sua rescisão, de conformidade com os Artigos 77 e 78, incisos I a XVIII, 79, sujeitando-se as conseqüências previstas no Art. 80, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Este Contrato poderá ser alterado mediante termo aditivo, com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento de Contrato, por extrato, no Diário Oficial da União, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato será a Justiça Federal, Seção Judiciária da Bahia, Subseção Jequié. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento contratual em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Santa Inês, **XX** de **XXXXXXXXXX** de 2012.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS

NELSON VIEIRA DA SILVA FILHO
DIRETOR GERAL
IF BAIANO- CAMPUS SANTA INÊS
CONTRATANTE

EMPRESA:
CNPJ:
REPRESENTANTE LEGAL:
CPF DO REPRESENTANTE:
RG:
CONTRATADA.

Testemunhas:

Nome _____

RG: _____

CPF: _____

Nome: _____

RG: _____

CPF: _____